

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS,
INSUMOS HOSPITALARES E ITENS CORRELATOS

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS - COMAJA, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua General Câmara, nº 89, Sala 01, Centro, Ibirubá/RS, CNPJ: 03.656.200/0001-95, torna público, para conhecimento dos interessados que estará licitando na modalidade PREGÃO, operacionalizado na forma **ELETRÔNICO** no tipo **MENOR PREÇO POR LOTES**, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a seleção de propostas para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, INSUMOS HOSPITALARES E ITENS CORRELATOS, DO TIPO “MENOR PREÇO POR LOTE”**.

Serão observadas os seguintes horários e datas para os procedimentos:

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 10:00 horas do dia 17 de setembro de 2026 até 07:59 horas do dia 29 de setembro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:00 horas do dia 29 de setembro de 2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

PLATAFORMA: www.portaldecompraspublicas.com.br

REGOEIRA: Catherine Pedrotti

Formalização de pedidos de esclarecimento e impugnações: SOMENTE através do e-mail licitacao@comaja.com.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br.

1 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o registro de preços para **futura e eventual aquisição de materiais ambulatoriais, insumos hospitalares e itens correlatos**, destinados ao atendimento das demandas dos Municípios consorciados ao COMAJA, conforme condições, quantidades estimadas, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e em seus anexos

1.2 A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultado ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 São órgãos participantes, desta Licitação os municípios: Ibirubá, Lagoa dos Três Cantos, Santa Barbara do Sul, Tunas, Soledade, Colorado, Alto Alegre e São José do Herval.

1.4 **O critério de julgamento adotado será o menor preço do LOTE**, considerado o menor

dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5 É de responsabilidade da empresa licitante observar que os itens deverão ser entregues no local indicado pelos órgãos participantes na Nota de Empenho ou no SIGARP, na ordem de compra,

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ou instrumento equivalente.

2.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação, correrão a conta de dotação específica do orçamento do Órgão Participante, referente ao exercício competente.

2.2 O Órgão Participante quando da contratação/empenho especificará a classificação

3 DO CREDENCIAMENTO

orçamentária.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.1.1. É vedada a participação de:

4.1.2. Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;

4.1.3. Empresas sob processo de falência ou concordata;

4.1.4. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.1.5. Empresas consorciadas;

4.2 Deverá preencher e juntar aos documentos de habilitação a declaração do Anexo IV as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e para participar deste processo licitatório.

4.3 Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá preencher e assinar os anexos, referente as declarações necessárias.

4.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8 As propostas iniciais no sistema eletrônico serão CLASSIFICADAS se constar:

5.9 Preços, com impostos, em valores unitários e totais, já incluídos os custos de frete, considerando o local previsto para a prestação dos serviços, com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas;

5.10 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.11 Na falta da declaração do prazo mínimo de vigência do preço ofertado, subentender-se-á que a proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

5.12 Serão DESCLASSIFICADAS as propostas:

5.13 Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

5.14 Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

5.15 Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

5.16 Que basearem seus preços nos dos outros concorrentes ou oferecerem reduções sobre as propostas mais vantajosas.

5.17 Que apresentarem preços excessivos, ou seja, superiores aos valores máximos aceitáveis, que estejam acima do preço de referência descrito no Anexo I do edital.

5.18 Os valores constantes no Anexo III correspondem aos preços máximos que a administração se propõe a pagar, devendo os mesmos ser expressos em moeda corrente nacional.

5.19 Poderão ser corrigidos pela Pregoeira erros meramente matemáticos.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2 Marca de cada item ofertado;

6.1.3 Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

7.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa ABERTO, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.10 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.13 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela Pregoeira.

7.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua

reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 05% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 05% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.25 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.1 A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado. Após a negociação realizada,

acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27 Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.7.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que

contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos documentos conforme a ordem abaixo discriminada, sendo que deverão ser enviados eletronicamente (diretamente na plataforma do Pregão Eletrônico), juntamente com a proposta inicial, no endereço eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

9.2 Os documentos devem provar a habilitação do licitante no dia da abertura da seção pública. Não será necessário o envio dos documentos físicos devido a terem sido anexados no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, salvo se a Pregoeira e Equipe de Apoio ficarem com dúvida quanto a validade do documento apresentado, que poderá ser exigido o seu envio físico no prazo de até 3 (três) dias úteis.

9.3 Os documentos deverão ser apresentados, em uma única via, preferencialmente, na ordem em que foram solicitados, em pasta própria, não devendo ser entregues soltos;

9.4 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso

o órgão emissor não declare a validade do documento, este será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ;

9.5 Os proponentes deverão apresentar para fins de habilitação, a documentação abaixo relacionada, sendo todo referente ao CNPJ informado no cadastramento eletrônico. Ressalte-se que os documentos indicados nos anexos devem ser apresentados exatamente nos termos ali indicados, ou seja, com declarações expressas e de acordo com o modelo.

9.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.7 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação será verificada a habilitação jurídica, a regularidade fiscal e trabalhista, a qualificação econômica financeira e a habilitação técnica.

9.8 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá- los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas)** horas sob pena de inabilitação.

9.9 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.10 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.11 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.12 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.13 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.14 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.14.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.14.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da

autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.14.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.14.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.14.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.14.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva;

9.14.7 Cartão CNPJ da empresa participante;

9.14.8 Declarações Obrigatórias (Anexo III) devidamente preenchida e assinada;

9.14.9 Preenchimento de proposta com os dados necessário (Anexo II);

9.14.10 Preenchimento da Declaração prevista no Anexo IV;

9.15 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.15.1 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.15.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.15.5 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.15.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.15.7 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.16 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.16.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.16.2 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.17 HABILITAÇÃO TÉCNICA.

9.17.1 Atestado de qualificação técnica, em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu satisfatoriamente objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas** a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

10.2 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.3 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.4 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.4.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo,

fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.5 Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.6 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.9 Na oportunidade que algum licitante seja inabilitado e o item tenha um novo arrematante, este deverá encaminhar um proposta readequada para item. O tempo de envio desta proposta readequada será estabelecida pela Pregoeira durante a Sessão pública e divulgada no chat, não sendo necessariamente de 2 (duas) horas.

10.10 É de responsabilidade da licitante permanecer na sala de sessão pública e acompanhar o desenrolar do processo licitatório.

10.11 É responsabilidade da empresa licitante acompanhar os prazos de envio de proposta readequada, manifestar intenção de recurso bem como responder a Pregoeira e equipe de apoio se solicitado, prezando pela eficiência, transparência, celeridade, razoabilidade e proporcionalidade do certame.

11 DOS ESCALRECIMENTOS, PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

11.1 Qualquer interessado que pretende obter esclarecimentos acerca do edital e seus anexos, deverá solicitá-los, por escrito, 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico através do e-mail licitacao@comaja.com.br e do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

11.2 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, exclusivamente através do e-mail licitacao@comaja.com.br e do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

11.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

11.5.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

11.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração Pública.

11.7 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.comaja.com.br, na aba licitações, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

11.8 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

11.9 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.10 O recorrente terá, a partir de então, o prazo 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do

término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.12 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, conforme art. 164, §2º, Lei nº 14.133/21.

11.13 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **Cadastro do Portal de Compras Públicas**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1 Julgados os recursos, se for o caso, constatada a regularidade dos atos praticados, a Pregoeira adjudicará o Certame e encaminhará para autoridade competente homologar a licitação.

14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1 As obrigações decorrentes da entrega dos produtos, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços (COMAJA) e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade desta Ata será de **12 (doze) meses a partir de sua assinatura**.

14.2 O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados e devidamente habilitado, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo COMAJA, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

14.3 A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital.

14.4 O adjudicatário terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preço sob pena de decair do direito à contratação,

sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.5 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

14.5 O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.6.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.6.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.6.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 138 e 139 da mesma Lei.

14.7 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

14.8 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

15.1 O objeto da licitação deverá ser entregue no endereço indicado na Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

15.2 Para o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do objeto, o órgão participante indicará um servidor responsável, podendo ser auxiliado por outro servidor igualmente designado.

15.3 Os produtos deverão estar devidamente identificados, com rótulo, constando legivelmente lote e data de validade bem como a marca.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

16.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

17. DO PAGAMENTO

17.1 O pagamento oriundo da prestação dos serviços será feito diretamente pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente ou boleto bancário.

17.2 O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data do término da prestação dos serviços, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

17.3 O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

17.4 A licitante vencedora deverá emitir a nota fiscal eletrônica com a devida retenções tributárias, inclusive as referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme legislação vigente.

17.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

18.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

18.1.1 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

18.1.2 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.3 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

18.1.4 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa;

18.1.6 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.8 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.1.9 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

18.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos

subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

18.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no

prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

18.5 Serão publicadas na Imprensa Oficial do COMAJA, Diário Eletrônico da FAMURS, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

18.6 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.6.1 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

19. DA ENTREGA E EXECUÇÃO

19.1 A contratação será efetuada conforme a necessidade dos Municípios Participantes.

19.2 A contratação com os fornecedores registrados pelo COMAJA ocorrerá através de sistema específico para este fim, com o objetivo de gerenciar adesões e caronas bem como os quantitativos de cada órgão participante, permitindo acompanhamento do Comaja até a entrega do bem/serviço objeto desta licitação.

19.2.1 Após a sessão pública, a Ata de Registro de Preços será enviada juntamente com o manual, para o primeiro acesso a plataforma. A equipe do Comaja, procederá com o cadastro do fornecedor a partir das informações constantes da proposta readequada. Por isso a importância do cadastro correto de E-MAIL e TELEFONE.

19.2.2 Importante destacar que no primeiro acesso o fornecedor cadastrará uma senha.

19.2.3 Não será cobrado nenhum valor adverso do fornecedor, daquele firmado na Ata de Registro de Preços.

19.2.4 O fornecedor deverá ficar atento, pois cada movimentação do processo gerará uma notificação que é encaminhada ao e-mail cadastrado, sendo DEVER do fornecedor acompanhar e alimentar a plataforma.

19.2.5 Sempre que houver algum atraso na entrega o fornecedor deverá informar no campo próprio do sistema a justificativa, sob pena de responsabilização.

19.2.6 O fornecedor deverá fazer contato com a equipe do Comaja através do e-mail: licitacao@comaja.com.br, em caso de dúvidas ou dificuldades com a plataforma.

19.3 A contratação poderá ocorrer por intermédio de emissão de Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento de compra ou formalização de Contrato.

19.3 O prazo para entrega do material solicitado é de 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período desde que devidamente justificado pela licitante vencedora no sistema.

19.4 O Fornecedor deverá entregar o material constantes na nota de empenho ou documento equivalente, no local indicado pelo Município Participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML e PDF para o e-mail em que o material foi solicitado.

19.5 A empresa vencedora se compromete a entregar os pedidos, conforme as quantidades solicitadas.

19.5.1 É de inteira responsabilidade da empresa vencedora, quantidade de itens que restar arrematante bem como seu valor, sendo que isso interfere diretamente no valor dos pedidos posteriormente realizados, não podendo a empresa arrematante se negar a entrega os materiais alegando baixo valor do pedido.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.5 Todas as despesas relacionadas à prestação dos serviços ou entrega do material, correrão por conta do Fornecedor.

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

20.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o COMAJA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório.

20.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação;

20.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

20.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

20.7. Caso a sessão não possa ser concluída até o horário final do expediente, a mesma será suspensa e reiniciada no primeiro dia útil seguinte, observados o mesmo horário e local.

20.8. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.9. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.12. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no COMAJA.

20.14. Desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.15. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.15.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.16. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.17. O COMAJA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.17.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.18. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.19. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou no site do COMAJA, www.comaja.com.br.

20.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo de Declarações Obrigatórias;

Anexo IV – Modelo de Declaração do Porte da
Empresa; **Anexo V**– Minuta da Ata de Registro de
Preço

Ibirubá/RS, 21 de agosto de 2026.

Marcia Rossatto Fredi
Secretaria Executiva do Comaja

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais ambulatoriais, insumos hospitalares e itens correlatos, destinados ao atendimento das demandas dos Municípios consorciados ao COMAJA, conforme condições, quantidades estimadas, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e em seus anexos.

1.2. A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, sob o critério de julgamento de menor preço por item, em razão da natureza comum dos bens e da possibilidade de definição objetiva de suas características técnicas.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar aos Municípios consorciados ao COMAJA condições adequadas para aquisição de materiais ambulatoriais, insumos hospitalares e itens correlatos utilizados nas rotinas ordinárias dos serviços públicos de saúde.

2.2. Os materiais pretendidos são essenciais ao funcionamento das unidades municipais de saúde, sendo empregados em atendimentos ambulatoriais, procedimentos de enfermagem, curativos, coletas, assepsia, proteção individual, suporte assistencial, atendimentos clínicos, apoio a urgências e demais atividades vinculadas à assistência à saúde da população.

2.3. A indisponibilidade ou insuficiência desses itens pode comprometer a continuidade dos atendimentos, dificultar a execução de procedimentos básicos, gerar desabastecimento nas unidades de saúde e prejudicar a segurança dos pacientes e dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços.

2.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada à natureza da demanda, uma vez que os itens possuem utilização recorrente, mas sua aquisição pelos Municípios ocorrerá de forma futura, eventual e parcelada, conforme a necessidade concreta de cada ente, sua disponibilidade orçamentária e a demanda efetivamente verificada durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.5. A realização de licitação compartilhada pelo COMAJA permite a consolidação das necessidades dos Municípios consorciados, favorecendo a racionalização administrativa, a padronização mínima dos materiais, a ampliação da competitividade, a obtenção de melhores condições de fornecimento e a redução da necessidade de múltiplos procedimentos licitatórios individualizados.

2.6. A contratação, portanto, busca garantir maior eficiência, economicidade e segurança no abastecimento dos materiais necessários às ações de saúde pública municipal, preservando a autonomia dos Municípios para contratação conforme suas demandas específicas e observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Este procedimento licitatório será conduzido em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, e suas posteriores alterações, aplicando-se, subsidiariamente, quando cabível, as disposições da Lei Complementar nº

123/2006, que dispõe sobre o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.

4. DOS DESCRITIVOS, QUANTITATIVO E VALORES ESTIMADOS

4.1. A relação dos materiais ambulatoriais, insumos hospitalares e itens correlatos que compõem a presente contratação consta na tabela abaixo, elaborada a partir da planilha consolidada do processo administrativo.

4.2. A tabela contempla, conforme o padrão adotado, o número do item, a descrição/especificação técnica, a unidade de medida, o quantitativo estimado e o valor de referência, devendo servir de base para a formulação das propostas, julgamento do certame e futura execução da Ata de Registro de Preços.

4.3. Os descritivos técnicos indicam as características mínimas exigidas para cada item, cabendo à licitante ofertar produtos compatíveis com as especificações constantes neste Termo de Referência e demais anexos do Edital.

4.4. Os quantitativos possuem natureza estimativa, baseados nas demandas consolidadas dos Municípios consorciados, não implicando obrigação de aquisição integral pela Administração.

4.5. Tabela consolidada dos itens:

Lote	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MÉDIA SANEADA	Quantidade
1	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA Descrição: Confeccionado em madeira lisa, tipo espátula, descartável, não estéril, formato convencional liso, bordas arredondadas. Tamanho aproximadamente de 1,4cm de largura, 14cm de comprimento e 0,5 mm de espessura. Espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. Embalagem contendo 100 unidades. Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	PACOTE	R\$ 4,47	1315
2	2	ABAIXADOR DE LÍNGUA PLÁSTICO Descrição: Confeccionado de plástico atóxico (ex: Tic-Tong). Descartável, de uso único. Em seu formato apresenta haste longa e fina, com cerca de 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura e bordas arredondadas para não machucar. Embalagem contendo 100 unidades. Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade. Justificativa: Facilitar o exame da boca, garganta e vias aéreas superiores, permitindo que profissionais de saúde (médicos, dentistas, fonoaudiólogos) examinem a região e realizem atividades e exercícios fonoaudiólogos.	PACOTE	R\$ 64,48	728
3	3	ADESIVOS/BANDAGEM CURATIVO REDONDO/ BLOOD STOP Descrição: Curativo hipoalergênico individual, como fita microporosa e disco absorvente de tecido agulhado, o curativo proporciona uma excelente capacidade de absorção, além de ser protegido por papel siliconado, o que facilita sua aplicação e mantém a área estéril até o momento do uso. Utilizado para ocluir a pele após vacinação, aplicação de medicação e coleta de sangue. Diâmetro total: 21 mm (2,1 cm). Diâmetro da compressa central: 10 mm (1,0 cm). Cor: bege ou incolor. Embalagem/caixa com 500 unidades. Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 10,93	580

4	4	AGE ÓLEO - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100 ML Descrição: Composto de lecitina de soja, vitaminas A e E, óleo de girassol, óleo vegetal poli-insaturado, antioxidante (BHT) e ácidos graxos essenciais, de uso tópico e externo, indicado para hidratação e tratamento de feridas. Frasco com 100 ML. Composto de Lecitina de Soja, Vitamina A e E, óleo de girassol, polisaturado (óleo vegetal) antioxidante (BHT), ácidos graxos essenciais, usado para hidratação e tratamento de feridas. Produto de uso tópico e externo. Embalagem: 100 ou 200 ml. Registro como classe de risco IV. Justificativa: produto amplamente utilizado para hidratação e cicatrização de feridas. Deve conter no frasco: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade	FRASCO	R\$ 2,84	3480
5	5	AGE ÓLEO - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200 ML Descrição: Composto de lecitina de soja, vitaminas A e E, óleo de girassol, óleo vegetal poli-insaturado, antioxidante (BHT) e ácidos graxos essenciais, de uso tópico e externo, indicado para hidratação e tratamento de feridas. Frasco com 200 ML. Composto de Lecitina de Soja, Vitamina A e E, óleo de girassol, polisaturado (óleo vegetal) antioxidante (BHT), ácidos graxos essenciais, usado para hidratação e tratamento de feridas. Produto de uso tópico e externo. Embalagem: 100 ou 200 ml. Registro como classe de risco IV. Deve conter no frasco: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	FRASCO	R\$ 5,33	1100
6	6	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES / SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% FRASCO 100 ML Descrição: Solução de peróxido de hidrogênio 3% (equivalente a 10 volumes), antisséptico tópico e agente oxidante, de uso adulto e pediátrico, indicada para assepsia de ferimentos superficiais. Frasco plástico com 100 ML. antisséptico, solução de peróxido de hidrogênio a (3%) é um antisséptico tópico e agente oxidante. De tópico adulto e pediátrico. Indicação de uso: para assepsia de ferimentos superficiais. Embalagem plástica com conteúdo de 1000 ml. Frasco com 1000 ml cx : 10 a 12 frasco ou frasco com 100 ml Deve seguir as diretrizes da RDC nº 199/2006. Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	FRASCO	R\$ 2,19	1632
7	7	ÁGUA PARA INJEÇÃO Descrição: Solução injetável, diluente para medicamentos compatíveis com administração parenteral/endovenoso. A solução deve ser líquida, límpida, estéril e livre de bactérias. Características: estéril, apirogênico. Via de administração: via endovenosa conforme indicação do produto a ser diluído ou a critério médico, podendo ser administrada por via oral. Apresentações: em ampolas plásticas transparentes com 10ml. Caixa com 200 unidades. Uso adulto e pediátrico. Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade	CAIXA	R\$ 48,09	68
8	8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 0,30X13 Descrição: Embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico. Tamanho 0,30 x 13 Estéril e descartável para uso único e seguro. Cânula siliconada para deslize suave. Bisel aço inoxidável trifacetado facilita aplicação. Canhão em plástico colorido (amarelo) identifica calibre. Protetor plástico garante acoplamento preciso. Possuir garantia por 5 anos, se a embalagem estiver integra. Caixa com 100 unidades. cada unidade separadamente. Observação: Estar regulamentado e registrado na ANVISA, devendo constar na embalagem o número de registro que comprova sua segurança e eficácia, número do lote, data de fabricação e validade.	Caixa	R\$ 10,28	205

9	9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 0,45X13 Descrição: Embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico. Tamanho 0,45 x 13 Estéril e descartável para uso único e seguro. Cânula siliconada para deslize suave. Bisel aço inoxidável trifacetado facilita aplicação. Canhão em plástico colorido (marrom) identifica calibre. Protetor plástico garante acoplamento preciso. Possuir garantida por 5 anos, se a embalagem estiver integra. Caixa com 100 unidades, cada unidade separadamente. Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 9,79	700
10	10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 0,55X20 Descrição: Embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico. Tamanho 0,55 x 20 Estéril e descartável para uso único e seguro. Cânula siliconada para deslize suave. Bisel aço inoxidável fino trifacetado mais afiado sem rebarbas para facilita aplicação. Canhão em plástico colorido (roxo) identifica calibre. Protetor plástico garante acoplamento preciso. Possuir garantida por 5 anos, se a embalagem estiver integra. Caixa com 100 unidades, cada unidade separadamente. Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade	CAIXA	R\$ 8,71	435
11	11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 0,60X25 Descrição: Embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico. Estéril e descartável para uso único e seguro. Cânula siliconada para deslize suave. Tamanho 0,60 x 25 Bisel aço inoxidável fino trifacetado mais afiado sem rebarbas para facilita aplicação. Canhão em plástico colorido (azul) identifica calibre. Protetor plástico garante acoplamento preciso. Possuir garantida por 5 anos, se a embalagem estiver integra. Caixa com 100 unidades, cada unidade separadamente. Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade	CAIXA	R\$ 7,67	220
12	12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 0,70X25 Descrição: Embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico. Tamanho 0,70 x 25 Estéril e descartável para uso único e seguro. Cânula siliconada para deslize suave. Bisel aço inoxidável fino trifacetado mais afiado sem rebarbas para facilita aplicação. Canhão em plástico colorido (preta) identifica calibre. Protetor plástico garante acoplamento preciso. Possuir garantida por 5 anos, se a embalagem estiver integra. Caixa com 100 unidades ,cada unidade separadamente. Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade	CAIXA	R\$ 8,03	855
13	13	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 0,80X25 Descrição: Embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico. Tamanho 0,80 x 25 Estéril e descartável para uso único e seguro. Cânula siliconada para deslize suave. Bisel aço inoxidável fino trifacetado mais afiado sem rebarbas para facilita aplicação. Canhão em plástico colorido (verde) identifica calibre. Protetor plástico garante acoplamento preciso. Possuir garantida por 5 anos, se a embalagem estiver integra. Caixa com 100 unidades ,cada unidade separadamente. Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade	CAIXA	R\$ 8,37	515
14	14	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 1,20X40 Descrição: Embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico. Tamanho 1,20 x 40, Estéril e descartável para uso único e seguro. Cânula siliconada para deslize suave. Bisel aço inoxidável fino trifacetado mais afiado sem rebarbas para facilita aplicação. Canhão em plástico colorido (rosa) identifica calibre. Protetor plástico garante acoplamento preciso. Possuir garantida por 5 anos, se a embalagem estiver integra. Caixa com	CAIXA	R\$ 8,20	655

		100 unidades ,cada unidade separadamente. Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade			
15	15	ÁLCOOL GEL PARA HIGIENIZAÇÃO E ANTISSEPÇÃO DE MÃOS Descrição: Composição álcool, água acrylates c 10-30 alkylacrylate crosspolymer, alce barbadensis extract triclosan, perfume methylparaben triethanolamine. Uso externo. dermatologicamente testado álcool 70% elimina 99,9% dos germes e bactérias. Embalagem de 500 ML e com válvula pump. Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade	FRASCO	R\$ 7,13	1535
16	16	ALMOTOLIA EM PÉ DE BICO RETO ÂMBAR 125 ML Descrição: Almotolia em pé, de bico reto, cor âmbar/fotossensível, confeccionada em plástico resistente, com tampa de rosca para vedação, protetor de ponteira com encaixe antivazamento, capacidade 125 ml, destinada ao armazenamento e aplicação de medicamentos e soluções. Deve conter, quando aplicável, dados de identificação, procedência, lote, validade e registro/regularização na ANVISA.	FRASCO	R\$ 2,84	70
17	17	ALMOTOLIA EM PÉ DE BICO RETO ÂMBAR 250 ML Descrição: Almotolia em pé, de bico reto, cor âmbar/fotossensível, confeccionada em plástico resistente, com tampa de rosca para vedação, protetor de ponteira com encaixe antivazamento, capacidade 250 ml, destinada ao armazenamento e aplicação de medicamentos e soluções. Justificativa: O tom escuro protege substâncias sensíveis à luz, enquanto o bico direciona o fluxo. Deve conter, quando aplicável, dados de identificação, procedência, lote, validade e registro/regularização na ANVISA.	FRASCO	R\$ 3,52	135
18	18	ALMOTOLIA EM PÉ DE BICO RETO ÂMBAR 500 ML Descrição: Almotolia em pé, de bico reto, cor âmbar/fotossensível, confeccionada em plástico resistente, com tampa de rosca para vedação, protetor de ponteira com encaixe antivazamento, capacidade 500 ml, destinada ao armazenamento e aplicação de medicamentos e soluções. Deve conter, quando aplicável, dados de identificação, procedência, lote, validade e registro/regularização na ANVISA.	FRASCO	R\$ 5,19	30
19	19	ALMOTOLIA EM PÉ DE BICO RETO ÂMBAR 60 ML Descrição: Almotolia em pé, de bico reto, cor âmbar/fotossensível, confeccionada em plástico resistente, com tampa de rosca para vedação, protetor de ponteira com encaixe antivazamento, capacidade 60 ml, destinada ao armazenamento e aplicação de medicamentos e soluções. Deve conter, quando aplicável, dados de identificação, procedência, lote, validade e registro/regularização na ANVISA.	FRASCO	R\$ 2,99	40
20	20	ALMOTOLIA EM PÉ DE BICO RETO TRANSPARENTE 125 ML Descrição: Almotolia em pé, de bico reto, cor natural/transparente, confeccionada em plástico resistente, com tampa de rosca para vedação, protetor de ponteira com encaixe antivazamento, capacidade 125 ml, destinada ao armazenamento e aplicação de medicamentos e soluções. Deve conter, quando aplicável, dados de identificação, procedência, lote, validade e registro/regularização na ANVISA.	FRASCO	R\$ 2,84	165
21	21	ALMOTOLIA EM PÉ DE BICO RETO TRANSPARENTE 250 ML Descrição: Almotolia em pé, de bico reto, cor natural/transparente, confeccionada em plástico resistente, com tampa de rosca para vedação, protetor de ponteira com encaixe antivazamento, capacidade 250 ml, destinada ao armazenamento e aplicação de medicamentos e soluções. Deve conter, quando aplicável, dados de identificação, procedência, lote, validade e registro/regularização na ANVISA.	FRASCO	R\$ 3,52	160

22	22	ALMOTOLIA EM PÉ DE BICO RETO TRANSPARENTE 500 ML Descrição: Almotolia em pé, de bico reto, cor natural/transparente, confeccionada em plástico resistente, com tampa de rosca para vedação, protetor de ponteira com encaixe antivazamento, capacidade 500 ml, destinada ao armazenamento e aplicação de medicamentos e soluções. Deve conter, quando aplicável, dados de identificação, procedência, lote, validade e registro/regularização na ANVISA.	FRASCO	R\$ 5,19	145
23	23	ALMOTOLIA EM PÉ DE BICO RETO TRANSPARENTE 60 ML Descrição: Almotolia em pé, de bico reto, cor natural/transparente, confeccionada em plástico resistente, com tampa de rosca para vedação, protetor de ponteira com encaixe antivazamento, capacidade 60 ml, destinada ao armazenamento e aplicação de medicamentos e soluções. Deve conter, quando aplicável, dados de identificação, procedência, lote, validade e registro/regularização na ANVISA.	FRASCO	R\$ 2,99	65
24	24	APARELHO PARA TRICOTOMIA Descrição: Aparador de pelos descartável, de uso individual. Aparelho para retirada de pelos em local indicado para realização de procedimentos como sutura e eletrocardiograma para facilitar fixação dos eletrodos. Deve conter, quando aplicável, dados de identificação, procedência, lote, validade e registro/regularização na ANVISA.	UNIDADE	R\$ 0,82	860
25	25	ATADURA DE CREPOM 10 CM DE LARGURA POR 1,8 M DE COMPRIMENTO Descrição: Confeccionadas com tecido 64% algodão, 27% poliéster e 9% elastano. Gramatura 20 a 22 g. EMBALAGEM: individual e estéril Fios de alta torção, que confere alta resistência com densidade de 18 fios cm, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. TAMANHO: 10 cm de largura por 1,8 m de comprimento. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações, fixação auxilia na prevenção de contusões em atividades esportiva e curativos. Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade	UNIDADE	R\$ 0,53	18722
26	26	ATADURA DE CREPOM 15 CM DE LARGURA POR 1,8 M DE COMPRIMENTO Descrição: Confeccionadas com tecido 60% algodão, 30% poliéster e 10% elastano. EMBALAGEM: individual e estéril Fios de alta torção, que confere alta resistência com densidade de 18 fios cm, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. TAMANHO: 15 cm de largura por 1,8 m de comprimento. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações, fixação auxilia na prevenção de contusões em atividades esportiva e curativos. Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade	UNIDADE	R\$ 0,73	26650
27	27	ATADURA DE CREPOM 20 CM DE LARGURA POR 1,8 M DE COMPRIMENTO Descrição: Confeccionadas com tecido 80% algodão, 16% poliéster e 4% elastano. EMBALAGEM: individual e estéril Fios de alta torção, que confere alta resistência com densidade de 18 fios cm, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. TAMANHO: 20 cm de largura por 1,8 m de comprimento. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações, fixação auxilia na prevenção de contusões em atividades esportiva e curativos. Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade	UNIDADE	R\$ 1,07	12550

28	28	ATADURA DE CREPOM 6 CM DE LARGURA POR 1,8 M DE COMPRIMENTO Descrição: Confeccionadas com tecido 80% algodão, 16% poliéster e 4% elastano. EMBALAGEM: individual e estéril Fios de alta torção, que confere alta resistência com densidade de 18 fios cm, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. TAMANHOS: 6 cm de largura por 1,8 m de comprimento. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações, fixação auxilia na prevenção de contusões em atividades esportiva e curativos. Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade	UNIDADE	R\$ 0,35	7250
29	29	AUTOCLAVE 60 LITROS Descrição: câmara de esterilização em inox, diâmetro da câmara de no mínimo 300 mm, profundidade da câmara de no mínimo 500 mm e temperatura de operação de no mínimo 121°C. com potência mínima de 2000 w. e voltagem 220 v	UNIDADE	R\$ 9.122,50	14
30	30	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR Descrição: 30 g/m2, manga longa, punho com elástico, branco, tamanho único, TNT 100% polipropileno. Unidade: pacote com 5 un Observação: Precisa respeitar as normas da Anvisa vigentes.	PACOTE	R\$ 9,89	430
31	31	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA INFANTIL Descrição: com capacidade de peso de 15 KG com divisão de 5 g. com divisões de 05g, concha anatômica em polipropileno com medida de 540 mm x 290 mm injetada em material anti-germes, display de LED com 06 dígitos de 14,2mm de altura x 08,1mm de largura, estrutura interna em aço carbono com acabamento bicromatizado, pés reguláveis em borracha sintética, fonte externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático, função tara até a capacidade máxima da balança. Observação: INMETRO e com certificado de garantia mínima de doze meses a contar da data de entrega. Deve conter, quando aplicável, dados de identificação, procedência, lote, validade e registro/regularização na ANVISA.	UNIDADE	R\$ 526,66	312
32	32	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA PARA ADULTO Descrição: capacidade de peso de 200 KG Display de 06 dígitos em LCD com backlight, teclado membrana em policarbonato de alta resistência, função tara até a capacidade máxima da balança, fonte de alimentação externa de 90V a 240V AC com chaveamento automático, plataforma e coluna em aço carbono, pés reguláveis em borracha sintética, tapete antiderrapante, antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de até 02 metros com fração de 0,5 cm, acabamento em tinta poliéster a pó na cor branca, dimensão de 340 mm x 390 mm Observação: INMETRO e com certificado de garantia mínima de doze meses a contar da data de entrega. Deve conter, quando aplicável, dados de identificação, procedência, lote, validade e registro/regularização na ANVISA.	UNIDADE	R\$ 910,00	26
33	33	BANDEJA RETANGULAR INOX Descrição: Tamanho: 25x16x3cm. Material: inox, oferece alta resistência à corrosão, oxidação e excelente durabilidade. De fácil higienização, pode ser esterilizada em autoclaves, possui força estrutural e leve para seu uso. Tem multifuncionalidade para ambulatórios, hospitais e clínicas para o transporte de materiais. Deve conter, quando aplicável, dados de identificação, procedência, lote, validade e registro/regularização na ANVISA.	UNIDADE	R\$ 57,43	96
34	34	BOTA DE UNNA Descrição: É um curativo inelástico, composto por uma atadura impregnada de óxido de zinco, glicerina e outros componentes. Tecido sintético e algodão. Composição adicional: impregnada com pasta óxido de zinco e associações. Tamanhos: cerca de 10 cm x 9 m. Embalagem individual em rolo, uso único. Deve conter na embalagem: registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade	ROLO	R\$ 20,49	160

35	35	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA EMBUTIDO Descrição: Caixa térmica indicada para armazenamento, conservação e transporte de produtos que necessitem da conservação de sua temperatura (-50°C a +120°C). Utilizada para transporte de material biológico, vacinas, bolsas de sangue entre outros. Material: Corpo e tampa confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD) com isolamento interno em poliuretano (PU), mantendo a temperatura interna conservada por até dois dias. Tampa deslizante e reversível tipo bandeja, alça rígida e escamoteável. Capacidade total aproximadamente: 25 Litros. Conservação máxima: 3 dias. Acompanha: termômetro de máxima e mínima. Faixa de utilização - 50°C +70°C/°F, precisão ±1°C/°F. Resolução 0,1°C escala de -20°C + 50°C e ± 2°C para temperaturas acima de 50°C. Alimentação do termômetro através de pilhas. Resistente a água. Observação: Atender a legislação ANVISA: RDC nº 57/2010 e RDC nº 20/2014 e o termômetro exige Certificado de Calibração rastreável à RBC/Inmetro. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de aceite.	CAIXA	R\$ 267,30	816
36	36	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO 50 CM X 50 CM Descrição: Campo cirúrgico estéril fenestrado para realização de pequenos procedimentos cirúrgicos, fabricado em não tecido/100% algodão, com abertura central para exposição da área de intervenção. Tamanho 50 CM X 50 CM. Pacote fechado com 50 ou 100 unidades, conforme embalagem comercial. Para realização de pequenos procedimentos cirúrgicos. Fabricado em não tecido 100% Algodão Tamanhos: 40 x 40 cm ou 50 x 50 cm (Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	PACOTE	R\$ 25,10	1720
37	37	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 18G Descrição: Mandril em aço inox siliconado, bisel trifacetado, extremidade lisa, cônica e atraumática, câmara de refluxo com visualização sanguínea, confeccionado em poliuretano, conexão com extensores e seringas, estéril, atóxico e embalado individualmente. Agulha número 18, cateter 1,3 mm x 48 mm, cor verde, indicado para alto fluxo, reposição rápida de líquidos e emergências. Caixa com 50 unidades. Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 28,56	1506
38	38	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20G Descrição: Mandril em aço inox siliconado, bisel trifacetado, extremidade lisa, cônica e atraumática, câmara de refluxo com visualização sanguínea, confeccionado em poliuretano, conexão com extensores e seringas, estéril, atóxico e embalado individualmente. agulha número 20, cateter 1,1 mm x 32 mm, cor rosa, indicado para medicações e hidratação padrão em adultos. Caixa com 50 unidades. Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 29,12	3553
39	39	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 22G Descrição: Mandril em aço inox siliconado, bisel trifacetado, extremidade lisa, cônica e atraumática, câmara de refluxo com visualização sanguínea, confeccionado em poliuretano, conexão com extensores e seringas, estéril, atóxico e embalado individualmente. agulha número 22, cateter 0,9 mm x 25 mm, cor azul, indicado para adultos com veias delicadas, idosos e crianças. Caixa com 50 unidades. Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 31,39	2293

40	40	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 24G Descrição: Mandril em aço inox siliconado, bisel trifacetado, extremidade lisa, cônica e atraumática, câmara de refluxo com visualização sanguínea, confeccionado em poliuretano, conexão com extensores e seringas, estéril, atóxico e embalado individualmente. agulha número 24, cateter 0,7 mm x 19 mm, cor amarelo, indicado principalmente para pediatria. Caixa com 50 unidades. Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 32,02	2208
41	41	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS NASAL ADULTO Descrição: Descrição :policloreto de vinila (PVC) atóxico ou silicone macio, maleável. Deve: apresentar regulagem na sua extensão para uma fixação adequada. Fluxo de Oxigênio: capacidade de ofertar fluxos entre 1 a 6 litros por minuto. Embalagem: individualmente/individual Comprimento da extensão: 1,50 m. Observação: Seguir normativas da ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 0,95	2085
42	42	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS NASAL INFANTIL (08 FR) Descrição: policloreto de vinila (PVC) atóxico ou silicone macio, maleável. Deve: apresentar regulagem na sua extensão para uma fixação adequada. Embalagem: individualmente/individual Fluxo de Oxigênio: capacidade de ofertar fluxos entre 1 a 6 litros por minuto. Comprimento da extensão: 1,50 a 2,10 m. Observação: Seguir normativas da ANVISA,, número do lote, data de fabricação e validade	UNIDADE	R\$ 1,48	712
43	43	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO Descrição: em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberto com alumínio com aproximadamente 2,10 x 1,40 cm de dimensão. Embalagem : individual ou kit com 3 ou 10 unidades. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	KIT	R\$ 53,93	183
44	44	COLAR CERVICAL TAMANHO G Descrição: Indicado para resgate e transporte de acidentados e politraumatizados, utilizado para imobilização da coluna cervical. Confeccionado em polietileno de alta densidade com revestimento em EVA para conforto e absorção de impacto, fechamento em velcro resistente, orifício frontal para visualização do pulso carotídeo e acesso à traqueia, abertura posterior para ventilação e palpação. Tamanho G: grande, cor verde, circunferência de 40 cm a 43 cm, altura anterior de 12,00 cm e posterior de 13,50 cm.	UNIDADE	R\$ 13,14	77
45	45	COLAR CERVICAL TAMANHO GG Descrição: Indicado para resgate e transporte de acidentados e politraumatizados, utilizado para imobilização da coluna cervical. Confeccionado em polietileno de alta densidade com revestimento em EVA para conforto e absorção de impacto, fechamento em velcro resistente, orifício frontal para visualização do pulso carotídeo e acesso à traqueia, abertura posterior para ventilação e palpação. Tamanho GG: extra grande, cor branco/bege, circunferência aproximada de 44 cm a 47 cm, altura anterior de 12,00 cm e posterior de 13,50 cm.	UNIDADE	R\$ 13,97	65
46	46	COLAR CERVICAL TAMANHO INFANTIL Descrição: Indicado para resgate e transporte de acidentados e politraumatizados, utilizado para imobilização da coluna cervical. Confeccionado em polietileno de alta densidade com revestimento em EVA para conforto e absorção de impacto, fechamento em velcro resistente, orifício frontal para visualização do pulso carotídeo e acesso à traqueia, abertura posterior para ventilação e palpação. Tamanho INFANTIL: cor azul claro, circunferência de 28 cm a 32 cm.	UNIDADE	R\$ 14,88	47

47	47	COLAR CERVICAL TAMANHO M Descrição: Indicado para resgate e transporte de acidentados e politraumatizados, utilizado para imobilização da coluna cervical. Confeccionado em polietileno de alta densidade com revestimento em EVA para conforto e absorção de impacto, fechamento em velcro resistente, orifício frontal para visualização do pulso carotídeo e acesso à traqueia, abertura posterior para ventilação e palpação. Tamanho M: médio, cor laranja, circunferência de 37 cm a 38 cm, altura anterior de 12,00 cm e posterior de 13,50 cm.	UNIDADE	R\$ 12,28	74
48	48	COLAR CERVICAL TAMANHO NEONATAL Descrição: Indicado para resgate e transporte de acidentados e politraumatizados, utilizado para imobilização da coluna cervical. Confeccionado em polietileno de alta densidade com revestimento em EVA para conforto e absorção de impacto, fechamento em velcro resistente, orifício frontal para visualização do pulso carotídeo e acesso à traqueia, abertura posterior para ventilação e palpação. Tamanho NEONATAL: cor rosa, circunferência de 28 cm a 31 cm e altura frontal aproximada de 5,8 cm.	UNIDADE	R\$ 15,72	331
49	49	COLAR CERVICAL TAMANHO P Descrição: Indicado para resgate e transporte de acidentados e politraumatizados, utilizado para imobilização da coluna cervical. Confeccionado em polietileno de alta densidade com revestimento em EVA para conforto e absorção de impacto, fechamento em velcro resistente, orifício frontal para visualização do pulso carotídeo e acesso à traqueia, abertura posterior para ventilação e palpação. Tamanho P: pequeno, cor azul escuro, circunferência de 33 cm a 36 cm, abertura frontal de 4,5 cm x 8,5 cm.	UNIDADE	R\$ 12,56	269
50	50	COLAR CERVICAL TAMANHO PP Descrição: Indicado para resgate e transporte de acidentados e politraumatizados, utilizado para imobilização da coluna cervical. Confeccionado em polietileno de alta densidade com revestimento em EVA para conforto e absorção de impacto, fechamento em velcro resistente, orifício frontal para visualização do pulso carotídeo e acesso à traqueia, abertura posterior para ventilação e palpação. Tamanho PP: extra pequeno, cor lilás, circunferência de 28 cm a 32 cm.	UNIDADE	R\$ 14,59	57
51	51	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 20 LITROS Descrição: Capacidade 20 LITROS. Dimensões aproximadas: 30,5 cm x 24,5 cm x 31 cm (comprimento x largura x altura). Fabricado em papelão ondulado reforçado, acompanhado de bandeja, cinta e fundo rígido, saco plástico impermeável interno, trava e contratrava de segurança na tampa e alças duplas para transporte seguro. Recipiente descartável de uso único para descarte seguro de materiais perfurocortantes, com risco biológico e pontas, como agulhas, lâminas e ampolas. Caixa com 10 ou 20 unidades, conforme embalagem comercial. Observação: Atender rigorosamente às exigências da ABNT (NBR 13853), CONAMA e RDC ANVISA nº 222/2018.	CAIXA	R\$ 65,17	830
52	52	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7 LITROS Descrição: Capacidade 7 LITROS. Dimensões aproximadas: 21,2 cm x 16,2 cm x 21,0 cm (comprimento x largura x altura). Fabricado em papelão ondulado reforçado, acompanhado de bandeja, cinta e fundo rígido, saco plástico impermeável interno, trava e contratrava de segurança na tampa e alças duplas para transporte seguro. Recipiente descartável de uso único para descarte seguro de materiais perfurocortantes, com risco biológico e pontas, como agulhas, lâminas e ampolas. Caixa com 10 ou 20 unidades, conforme embalagem comercial. Observação: Atender rigorosamente às exigências da ABNT (NBR 13853), CONAMA e RDC ANVISA nº 222/2018.	CAIXA	R\$ 40,25	10620

53	53	COMADRE - COLETOR DE URINA PARA USO FEMININO/MASCULINO Descrição: Fabricada em aço inoxidável, é mais durável, fácil higienização, resistente à corrosão e permite esterilização em altas temperaturas. Capacidade entre 1,8 a 3,5 litros. Observação: Deve conter, quando aplicável, dados de identificação, procedência, lote, validade e registro/regularização na ANVISA.	UNIDADE	R\$ 167,12	47
54	54	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO DE 45X50 Descrição: Confeccionada em tecido 100% algodão com 4 camadas sobrepostas, possui um cadarço (alça) de segurança e pode conter fio radiopaco. Material: estéril Justificativa: item hospitalar de uso único utilizado para absorver sangue e secreções, proteger vísceras e conter hemorragias em cirurgias. Unidade: pacotes com 50 unidade Observação: deve conter dados do fabricante e número de registro na ANVISA.	PACOTE	R\$ 59,86	655
55	55	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 10 CM X 10 CM ESTÉRIL Descrição: confeccionada em 100% algodão, alvejada, macia, isenta de impurezas, substâncias gordurosas e fios soltos, com boa capacidade de absorção, inodora, não estéril, quantidade de fios 11 a 13 por cm determina a resistência e a absorção do produto. com 8 dobras, tecelagem uniforme tipo tela, medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm, indicada para uso médico-hospitalar, acondicionada em embalagem que preserve a integridade do produto. Material: Estéril Embalagens : individualmente. Material 100% algodão com alta capacidade de absorção, ideal para curativos, assepsia, limpeza de ferimentos e absorção de secreções. Estéreis: Prontas para uso direto em feridas ou procedimentos. Pacote com menores com 10 unidades. Observação: Deve se encaixar na ABNT NBR 13841 (tecido) e NBR 14108 (requisitos de fabricação), além das resoluções da ANVISA para produtos médicos. Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	PACOTE	R\$ 1,04	22086
56	56	CURATIVO ANTISSÉPTICOS Descrição: Protege contra sujeira, germes e atrito. Conta com uma tira especial com microfuros que permite que o ferimento respire mesmo estando coberto, caixa com 35 unidades.. Observação: Deve conter dados de identificação, procedência, lote, validade e registro/regularização na ANVISA quando aplicável.	CAIXA	R\$ 5,25	359
57	57	CURATIVOS ESPECIAIS - CREME DE BARREIRA PROTETORA Descrição: Deve agir como barreira de proteção da pele contra exsudatos e afluentes agressivos, para hidratar e regular o ph da pele danificada. Pode ser usado no tratamento e prevenção da dermatite associada a incontinência, ao redor de gastrostomias e proteção da pele de pacientes em tratamento radioterápico. Composição: água, parafina líquida, petrolato, cera microcristalina, oleato de glicerol, álcool delanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicone, glicerina, metilparabeno, propilparabeno e propilenoglicol. Frasco: Creme com no mínimo 60 ml. Individual. Observação: Estar regulamentado e registrado na ANVISA, devendo constar na embalagem o número de registro que comprova sua segurança e eficácia, número do lote, data de fabricação e validade.	FRASCO	R\$ 28,41	247
58	58	CURATIVOS ESPECIAIS - CURATIVO ABSORVENTE DE ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADO COM ÍONS DE PRATA Descrição: Um curativo de espuma de poliuretano com íons de prata estéril, flexível, não adesivo, recortável, revestido na face externa por filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, promovendo barreira microbiana e impermeável, dispensação contínua e sustentada da prata, que apresente ótima capacidade de absorção e retenção do exsudato. Tamanho 15cm x 15cm Embalagem: individual e íntegra Observação: Estar regulamentado e registrado na ANVISA, devendo constar na	UNIDADE	R\$ 62,53	1120

		embalagem o número de registro que comprova sua segurança e eficácia, número do lote, data de fabricação e validade.			
59	59	CURATIVOS ESPECIAIS - CURATIVO ABSORVENTE DE NÃO TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO, COM OU SEM CARBOXIMETILCELULOSE Descrição: É curativo estéril, flexível, hipoalergênico, altamente absorvente e biodegradável, feito de polissacarídeos extraídos de algas marinhas e carboximetilcelulose. Deve formar um gel coeso, ser de fácil remoção, de forma intacta, sem se desfazer ou se romper durante a retirada, sem causar danos ao tecido e não deixar resíduos no leito da lesão. Tamanho 15cm x 15cm Embalagem: individual e íntegra. Observação: Estar regulamentado e registrado na ANVISA, devendo constar na embalagem o número de registro que comprova sua segurança e eficácia, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 41,35	1170
60	60	CURATIVOS ESPECIAIS - CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO Descrição: Cobertura / placa deve ser estéril, flexível, hipoalergênico, com face interna adesiva, composta por alginato de cálcio, e/ou prata. Envoltório por uma camada resistente de não tecido, a base de poliéster, selado em toda a sua extensão, que não se desfaça ou se rompa durante a remoção do curativo, não deixe resíduos no leito da lesão e tenha baixa aderência ao tecido lesado. Deve possuir ação bactericida e desodorizante. Tamanho aproximado 10cm x 10cm. Embalagem: individual e íntegra Observação: Estar regulamentado e registrado na ANVISA, devendo constar na embalagem o número de registro que comprova sua segurança e eficácia, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 13,96	970
61	61	CURATIVOS ESPECIAIS - CURATIVO DE HIDROFIBRAS, (AQUACEL) Descrição: Curativo de espuma de poliuretano com íons de prata menos, estéril, flexível, hipoalergênico. Constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana, controla a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada em contato com o leito da ferida de tecnologia hydrofiber (100% de carboximetilcelulose sódica) com 1,2% de prata iônica. Indicado como curativo primário ou secundário que absorve até grandes quantidades de exsudato. Tamanho 15cm x 15cm Embalagem: individual e íntegra Observação: Estar regulamentado e registrado na ANVISA, devendo constar na embalagem o número de registro que comprova sua segurança e eficácia, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 147,60	1370
62	62	CURATIVOS ESPECIAIS -CURATIVO FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO Descrição: Alto adesivo, recortável, revestido na face externa por um filme de poliuretano revestido com adesivo acrílico hipoalergênico de permeabilidade seletiva ao oxigênio e a vapores úmidos, impermeável a líquidos e microorganismos. Rolo medindo aproximadamente 10 m x 10 cm. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica Observação: Deve conter na embalagem: registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	ROLO	R\$ 40,04	230

63	63	CURATIVOS ESPECIAIS - CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA Descrição: Placa estéril, flexível, hipoalergênico, com face interna adesiva, composta por partículas hidroativas, carboximetilcelulose, podendo conter alginato de cálcio. Constituído por uma camada externa de filme de poliuretano impermeável a água e outros agentes externos, promovendo barreira contra contaminantes externos. Deve apresentar durabilidade de no mínimo 3 dias em lesões com exsudato moderado. O gel formado não pode aderir ao leito da lesão ou à pele ao redor. O curativo deve ser de fácil remoção, sem se desfazer ou se romper, sem causar danos ao tecido e não deixar resíduos. Embalagem: individual. Tamanho aproximado 15cm x 15cm, com variação Observação: Estar regulamentado e registrado na ANVISA, devendo constar na embalagem o número de registro que comprova sua segurança e eficácia, número do lote, data de fabricação e validade	UNIDADE	R\$ 22,16	620
64	64	CURATIVOS ESPECIAIS - GAZE DE RAYON Descrição: Compressa de gaze em rayon, embebida com ácidos graxos, associado a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoléico e oléico, e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja. Estéril, hipoalérgico, com tamanho aproximado 7,5 cm x 15 cm. Embalagem: individual, íntegra, apropriada ao método de esterilização. Observação: Estar regulamentado e registrado na ANVISA, devendo constar na embalagem o número de registro que comprova sua segurança e eficácia, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 6,73	980
65	65	CURATIVOS ESPECIAIS - HIDROGEL Descrição: É uma bisnaga com gel para curativos composto por ácidos graxos, vitaminas A e E, propilenoglicol, edetato dissódico, carbômer, hidróxido de sódio e água purificada, transparente, coeso, que permaneça na ferida após aplicação, apresentado em: embalagem que permita fácil aplicação e garanta, após a sua abertura, a proteção do produto, estéril, atóxico, hipoalergênico, não poderá apresentar irritabilidade dérmica e citotoxicidade, para tratamento de lesões na pele, remoção de tecido desvitalizado, feridas superficiais e profundas. Unidade: bisnaga com aproximadamente 75 gramas. Observação: Estar regulamentado e registrado na ANVISA, devendo constar na embalagem o número de registro que comprova sua segurança e eficácia, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 28,21	370
66	66	CURATIVOS ESPECIAIS - SABONETE LÍQUIDO PHMB ANTISSEPTICO 1.000 ML Descrição: Sabonete antisséptico com polihexanida PHMB, cocoamidopropilbetaina, glicerina e carboximetilcelulose, para ser usado em ambiente hospitalar e doméstico, possui ação bactericida, fungicida e virucida. Produzido por água purificada por osmose reversa, com condutividade. Unidade: frasco com 1000 ml Observação: Estar regulamentado e registrado na ANVISA, devendo constar na embalagem o número de registro que comprova sua segurança e eficácia, número do lote, data de fabricação e validade.	FRASCO	R\$ 59,55	365
67	67	DISPOSITIVO BOLSA VÁLVULA MÁSCARA ADULTO - AMBU Descrição: Dispositivo manual de ventilação artificial, utilizado para fornecer oxigênio e controlar a respiração de pacientes que apresentam parada cardiorrespiratória ou insuficiência ventilatória Completo com balão, máscara, válvula e reservatório, em silicone, reutilizável. Unidade; individual Observação: Produto verificado e aprovado pelo INMETRO com precisão e qualidade comprovada. Deve conter, quando aplicável, dados de identificação, procedência, lote, validade e registro/regularização na ANVISA.	UNIDADE	R\$ 126,32	29

68	68	DISPOSITIVO BOLSA VÁLVULA MÁSCARA INFANTIL (AMBU) Descrição: Completo, com balão, máscara, válvula e reservatório, em silicone, reutilizável, o volume do balão de 550 ml, em silicone com reservatório de O2 com capacidade de 2700ml com válvula. Observação: Produto verificado e aprovado pelo INMETRO com precisão e qualidade comprovada. Deve conter, quando aplicável, dados de identificação, procedência, lote, validade e registro/regularização na ANVISA.	UNIDADE	R\$ 136,62	23
69	69	DISPOSITIVO BOLSA VÁLVULA MÁSCARA NEONATAL (AMBU) Descrição: Dispositivo manual de ventilação artificial, utilizado para fornecer oxigênio e controlar a respiração de pacientes que apresentam parada cardiorrespiratória ou insuficiência ventilatória Completo com balão, máscara, válvula e reservatório, em silicone, reutilizável. Unidade; individual Observação: Produto verificado e aprovado pelo INMETRO com precisão e qualidade comprovada. Deve conter, quando aplicável, dados de identificação, procedência, lote, validade e registro/regularização na ANVISA.	UNIDADE	R\$ 125,14	20
70	70	DISPOSITIVO SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 21 Descrição: Dispositivo scalp para infusão intravenosa com asas, agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, protetor de agulha, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, que permite visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, conector fêmea luer lock codificado por cores. Embalagem individual, estéril e descartável. Caixa com 50 unidades. Calibre 21, cor verde. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 11,25	250
71	71	DISPOSITIVO SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 23 Descrição: Dispositivo scalp para infusão intravenosa com asas, agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, protetor de agulha, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, que permite visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, conector fêmea luer lock codificado por cores. Embalagem individual, estéril e descartável. Caixa com 50 unidades. Calibre 23, cor azul. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 9,03	453
72	72	DOPPLER FETAL PORTÁTIL DIGITAL COM VISOR – SONAR FETAL OU DOPPLER FETAL Descrição: Aparelho portátil de ultrassom que capta e amplifica os batimentos cardíacos do bebê e o fluxo sanguíneo do cordão umbilical. Ele converte essas ondas sonoras em um som audível, permitindo ouvir o coração do feto durante a gestação. Equipamento detector de frequência cardíaca fetal de alta performance com transdutor de alta sensibilidade e alto-falante de alta performance, tela de lcd para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Observação: conter Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de aceite.	UNIDADE	R\$ 383,33	36
73	73	EQUIPO MACROGOTAS Descrição: Equipo de infusão com câmara gotejadora macro gotas flexível de gota padrão, com ponta perfurante para uso em bolsas, frascos, rígidos e semirrígidos, entrada de ar com filtro de 22 micras, tubo transparente em PVC de 140cm de comprimento. EMBALAGEM: individual, estéril, descartável. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	FRASCO	R\$ 0,67	20230
74	74	EQUIPO MICROGOTAS Descrição: Equipo de infusão microgotas com câmara graduada (bureta) de 150mL c/injetor lateral. EMBALAGEM: individual, estéril, descartável. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 7,90	8180

75	75	EQUIPO MULTIVIAS (POLIFIX) Descrição: EMBALAGEM: individual, estéril, descartável. Equipo de infusão com conector, para administração de soluções com 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas, tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento, 2 clamp corta fluxo, conector 2 vias, um conector luer slip macho universal Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 0,50	2300
76	76	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Descrição: equipo administração de dietas enterais, PVC, azul, ponta perfurante, câmara flexível de gotejamento, gota padrão. EMBALAGEM: individual, estéril, descartável COR : AZUL Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 0,85	6000
77	77	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL Descrição: Utilizada na retirada de material endocervical para realização de exames ginecológicos e como auxiliar na coleta de material para exames microbiológicos. Características: cabo plástico cilíndrico (16.0cm), e escova com cerdas, 13 níveis paralelos. O diâmetro maior (cerdas do ápice do cone - 07 cm) e o diâmetro menor (cerdas do ápice do cone 0,5 cm). Comprimento total 18 cm. Embalagem: Pacote com 100 unidades e descartável. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	PACOTE	R\$ 28,79	635
78	78	ESFIGMOMANÔMETRO MANUAL ADULTO Descrição: Aparelho Esfigmomanômetro Manual Aneróide para aferição de pressão arterial de paciente adulto. Material: antialérgico, lavável Braçadeira em Nylon e Fecho em Velcro. Braçadeira Manguito de borracha sem emendas. Bulbo/Pêra insufladora de borracha sem emendas, válvula de aço inoxidável permitindo a retenção e o esvaziamento do ar. Manômetro: Movimento da agulha com precisão; escala de 0 a 300 mmHg com subdivisão de 2 mmHg, erro de medida de +/- 3,0 mmHg no máximo. Tamanho 18 e 35 cm (braçadeira) Observação: Possuir selo de aprovação do INMETRO. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Acompanha bolsa para acondicionamento.	UNIDADE	R\$ 74,03	280
79	79	ESFIGMOMANÔMETRO MANUAL INFANTIL Descrição: Aparelho Esfigmomanômetro Manual Aneróide para aferição de pressão arterial de paciente infantil. Material: antialérgico, lavável. Braçadeira em nylon ou algodão, com fechamento em tiras aderentes (velcro) para facilitar o ajuste. Manguito de borracha sem emendas. Bulbo/Pêra insufladora de borracha sem emendas, válvula de aço inoxidável permitindo a retenção e o esvaziamento do ar. Manômetro: Movimento da agulha com precisão; escala de 0 a 300 mmHg com subdivisão de 2 mmHg, erro de medida de +/- 3,0 mmHg no máximo. Tamanho 10-18cm (braçadeira) Observação: Possuir selo de aprovação do INMETRO. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Acompanha bolsa para acondicionamento.	UNIDADE	R\$ 76,03	33
80	80	ESFIGMOMANÔMETRO MANUAL OBESO Descrição: Aparelho Esfigmomanômetro Manual Aneróide para aferição de pressão arterial de paciente obeso. Material: antialérgico, lavável Braçadeira em Nylon e Fecho em Velcro. Braçadeira Manguito de borracha sem emendas. Bulbo/Pêra insufladora de borracha sem emendas, válvula de aço inoxidável permitindo a retenção e o esvaziamento do ar. Manômetro: Movimento da agulha com precisão; escala de 0 a 300 mmHg com subdivisão de 2 mmHg, erro de medida de +/- 3,0 mmHg no máximo. Tamanho 31 e 53 cm (braçadeira) Observação: Possuir selo de aprovação do INMETRO. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Acompanha bolsa para acondicionamento.	UNIDADE	R\$ 80,06	85

81	81	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL Descrição: Confeccionado em tecido apropriado, cor branca, isenta de substâncias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva. Fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície. Bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentando enrolado em carretel plástico com capa de proteção. TAMANHO 10 CM X 4,5 M. Rolo individual. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	ROLO	R\$ 7,58	1766
82	82	ESPÁTULA DE AYRE DE MADEIRA Descrição: Resistente pontas arredondadas descartável, utilizada para coleta de exames ginecológicos medindo 18 cm de comprimento. Embalagem individual e reembalada de uso único e não estéril, em pacotes com 100 unidades. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	PACOTE	R\$ 11,37	640
83	83	ESPÉCULO DESCARTÁVEL PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL TAMANHO G Descrição: Espéculo descartável produzido em poliestireno cristal, tamanho G, com excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, dispositivo de abertura tipo parafuso borboleta fabricado em poliestireno de alto impacto, pigmentado e indeformável. Produto não estéril, não lubrificado, embalado individualmente. Permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnicos vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável. Tamanhos P, M e G Produto não estéril, não lubrificado, embalado individualmente. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 1,44	1550
84	84	ESPÉCULO DESCARTÁVEL PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL TAMANHO M Descrição: Espéculo descartável produzido em poliestireno cristal, tamanho M, com excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, dispositivo de abertura tipo parafuso borboleta fabricado em poliestireno de alto impacto, pigmentado e indeformável. Produto não estéril, não lubrificado, embalado individualmente. Permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnicos vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável. Tamanhos P, M e G Produto não estéril, não lubrificado, embalado individualmente. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 1,62	3000

85	85	ESPÉCULO DESCARTÁVEL PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL TAMANHO P Descrição: Espéculo descartável produzido em poliestireno cristal, tamanho P, com excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, dispositivo de abertura tipo parafuso borboleta fabricado em poliestireno de alto impacto, pigmentado e indeformável. Produto não estéril, não lubrificado, embalado individualmente. Permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável. Tamanhos P, M e G Produto não estéril, não lubrificado, embalado individualmente. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 1,42	3800
86	86	ESTETOSCÓPIO ADULTO/INFANTIL Descrição: Auscultador Duplo (Dual Head) o qual permite mudar o lado do diafragma (adulto ou infantil) girando a peça central em 180º. Tubo em "Y", único ou duplo em PVC ou látex que isola ruídos externos e transmite o som com fidelidade. Diafragma Ajustável: com diafragma resistente e removível de alta sensibilidade. Olivas Anatômicas feitas de silicone macio e/ou plástico resistente com acabamento sem rebarbas e hastes flexíveis. Possuir corpo em borracha ou em materiais superiores. Observação: Acondicionado em bolsa. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Registro na ANVISA.	CAIXA	R\$ 28,11	130
87	87	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR AGULHADO 2-0 Descrição: Fio de sutura monofilamentar de poliamida/nylon, coloração preta ou incolor, estéril, atóxico, apirogênico, não absorvível, agulhado, tamanho 2-0. Embalado individualmente. Caixa contendo 24 envelopes. Monofilamento preto com agulha de 20mm e curvatura 3/8. Atóxico e apirogênico. Material cirúrgico estéril, não absorvível, sintético e monofilamentar. Tamanhos: Número (2-0 Mais grosso para fechamento de parede abdominal, músculos e áreas de muita tensão. 3-0 Intermediário para suturas gerais, couro cabeludo, áreas com moderada tensão. 4-0 Intermediário Fino para fechamento de pele (rosto e corpo), cirurgia oral. 5-0 Fino para regiões delicadas, cirurgias plásticas, ferimentos faciais. 6-0 Muito fino para procedimentos de alta precisão, estética facial, dermatologia e oftalmologia. Monofilamento de poliamida (Nylon 6 e 6.6). Absorção: Não é absorvível; é encapsulado gradualmente por tecido fibroso. Geralmente preto (para maior visibilidade) ou incolor. Atóxico e apirogênico. Material cirúrgico estéril, não absorvível, sintético e monofilamentar. Tamanhos: Número (2.0 e 3.0: Indicados para fechamento de áreas com maior tensão, como músculos, aponeuroses e pele de regiões espessas (dorso, couro cabeludo). 4.0 e 5.0: Os mais comuns. Ideais para suturas de pele em geral, cirurgias plásticas, pequenas incisões e procedimentos odontológicos. 6.0 e 7.0: utilizados em áreas de estética delicada, como o rosto, e procedimentos de microcirurgia. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 31,00	107

88	88	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR AGULHADO 3-0 Descrição: Fio de sutura monofilamentar de poliamida/nylon, coloração preta ou incolor, estéril, atóxico, apirogênico, não absorvível, agulhado, tamanho 3-0. Embalado individualmente. Caixa contendo 24 envelopes. Monofilamento preto com agulha de 20mm e curvatura 3/8. Atóxico e apirogênico. Material cirúrgico estéril, não absorvível, sintético e monofilamentar. Tamanhos: Número(2-0 Mais grosso para fechamento de parede abdominal, músculos e áreas de muita tensão. 3-0 Intermediário para suturas gerais, couro cabeludo, áreas com moderada tensão. 4-0 Intermediário Fino para fechamento de pele (rosto e corpo), cirurgia oral. 5-0 Fino para regiões delicadas, cirurgias plásticas, ferimentos faciais. 6-0 Muito fino para procedimentos de alta precisão, estética facial, dermatologia e oftalmologia. Monofilamento de poliamida (Nylon 6 e 6.6). Absorção: Não é absorvível; é encapsulado gradualmente por tecido fibroso. Geralmente preto (para maior visibilidade) ou incolor. Atóxico e apirogênico. Material cirúrgico estéril, não absorvível, sintético e monofilamentar. Tamanhos: Número.(2.0 e 3.0: Indicados para fechamento de áreas com maior tensão, como músculos, aponeuroses e pele de regiões espessas (dorso, couro cabeludo). 4.0 e 5.0: Os mais comuns. Ideais para suturas de pele em geral, cirurgias plásticas, pequenas incisões e procedimentos odontológicos. 6.0 e 7.0: utilizados em áreas de estética delicada, como o rosto, e procedimentos de microcirurgia. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 30,33	135
89	89	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR AGULHADO 6-0 Descrição: Fio de sutura monofilamentar de poliamida/nylon, coloração preta ou incolor, estéril, atóxico, apirogênico, não absorvível, agulhado, tamanho 6-0. Embalado individualmente. Caixa contendo 24 envelopes. Monofilamento preto com agulha de 20mm e curvatura 3/8. Atóxico e apirogênico. Material cirúrgico estéril, não absorvível, sintético e monofilamentar. Tamanhos: Número(2-0 Mais grosso para fechamento de parede abdominal, músculos e áreas de muita tensão. 3-0 Intermediário para suturas gerais, couro cabeludo, áreas com moderada tensão. 4-0 Intermediário Fino para fechamento de pele (rosto e corpo), cirurgia oral. 5-0 Fino para regiões delicadas, cirurgias plásticas, ferimentos faciais. 6-0 Muito fino para procedimentos de alta precisão, estética facial, dermatologia e oftalmologia. Monofilamento de poliamida (Nylon 6 e 6.6). Absorção: Não é absorvível; é encapsulado gradualmente por tecido fibroso. Geralmente preto (para maior visibilidade) ou incolor. Atóxico e apirogênico. Material cirúrgico estéril, não absorvível, sintético e monofilamentar. Tamanhos: Número.(2.0 e 3.0: Indicados para fechamento de áreas com maior tensão, como músculos, aponeuroses e pele de regiões espessas (dorso, couro cabeludo). 4.0 e 5.0: Os mais comuns. Ideais para suturas de pele em geral, cirurgias plásticas, pequenas incisões e procedimentos odontológicos. 6.0 e 7.0: utilizados em áreas de estética delicada, como o rosto, e procedimentos de microcirurgia. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 27,76	85

90	90	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR AGULHADO 7-0 Descrição: Fio de sutura monofilamentar de poliamida/nylon, coloração preta ou incolor, estéril, atóxico, apirogênico, não absorvível, agulhado, tamanho 7-0. Embalado individualmente. Caixa contendo 24 envelopes. Monofilamento preto com agulha de 20mm e curvatura 3/8. Atóxico e apirogênico. Material cirúrgico estéril, não absorvível, sintético e monofilamentar. Tamanhos: Número(2-0 Mais grosso para fechamento de parede abdominal, músculos e áreas de muita tensão. 3-0 Intermediário para suturas gerais, couro cabeludo, áreas com moderada tensão. 4-0 Intermediário Fino para fechamento de pele (rosto e corpo), cirurgia oral. 5-0 Fino para regiões delicadas, cirurgias plásticas, ferimentos faciais. 6-0 Muito fino para procedimentos de alta precisão, estética facial, dermatologia e oftalmologia. Monofilamento de poliamida (Nylon 6 e 6.6). Absorção: Não é absorvível; é encapsulado gradualmente por tecido fibroso. Geralmente preto (para maior visibilidade) ou incolor. Atóxico e apirogênico. Material cirúrgico estéril, não absorvível, sintético e monofilamentar. Tamanhos: Número.(2.0 e 3.0: Indicados para fechamento de áreas com maior tensão, como músculos, aponeuroses e pele de regiões espessas (dorso, couro cabeludo). 4.0 e 5.0: Os mais comuns. Ideais para suturas de pele em geral, cirurgias plásticas, pequenas incisões e procedimentos odontológicos. 6.0 e 7.0: utilizados em áreas de estética delicada, como o rosto, e procedimentos de microcirurgia. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 27,76	80
91	91	FITA CIRÚRGICA ROLO 1,2 CM X 4,5 M Descrição: Fita cirúrgica hipoalergênica, microporosa, confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, espessura finíssima, embalagem em tubo de PVC com tampa protetora. Tamanho 1,2 CM X 4,5 M, indicada para curativos pequenos ou áreas do rosto e pediatria. hipoalérgica, microporosa confeccionada com substrato de não tecido a base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalergenico, espessura finíssima, embalagem em tubo de PVC com tampa protetora, contendo na embalagem. Tamanhos e a finalidade: 1,2 cm x 10 m: curativos pequenos ou em áreas do rosto e pediatria. 2,5 cm x 10 m: tamanho padrão e mais versátil, ideal para fixação de gazes, cateteres e curativos médios. 5 cm x 5 m (ou até 10 m): para fixação de curativos maiores, drenos e estabilização de articulações. 10 cm x 4,5 m (ou 10 m): para áreas extensas, fixação de grandes compressas pós-operatórias ou fitas de silicone para tratamento de cicatrizes Unidade: rolo Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	ROLO	R\$ 1,12	610

92	92	FITA CIRÚRGICA ROLO 10 CM X 4,5 M Descrição: Fita cirúrgica hipoalergênica, microporosa, confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, espessura finíssima, embalagem em tubo de PVC com tampa protetora. Tamanho 10 CM X 4,5 M, indicada para áreas extensas e fixação de grandes compressas. hipoalérgica, microporosa confeccionada com substrato de não tecido a base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalergenico, espessura finíssima, embalagem em tubo de PVC com tampa protetora, contendo na embalagem. Tamanhos e a finalidade: 1,2 cm x 10 m: curativos pequenos ou em áreas do rosto e pediatria. 2,5 cm x 10 m: tamanho padrão e mais versátil, ideal para fixação de gazes, cateteres e curativos médios. 5 cm x 5 m (ou até 10 m): para fixação de curativos maiores, drenos e estabilização de articulações. 10 cm x 4,5 m (ou 10 m): para áreas extensas, fixação de grandes compressas pós-operatórias ou fitas de silicone para tratamento de cicatrizes. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	ROLO	R\$ 5,07	6750
93	93	FITA CIRÚRGICA ROLO 2,5 CM X 10 M Descrição: Fita cirúrgica hipoalergênica, microporosa, confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, espessura finíssima, embalagem em tubo de PVC com tampa protetora. Tamanho 2,5 CM X 10 M, indicada para fixação de gazes, cateteres e curativos médios. hipoalérgica, microporosa confeccionada com substrato de não tecido a base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalergenico, espessura finíssima, embalagem em tubo de PVC com tampa protetora, contendo na embalagem. Tamanhos e a finalidade: 1,2 cm x 10 m: curativos pequenos ou em áreas do rosto e pediatria. 2,5 cm x 10 m: tamanho padrão e mais versátil, ideal para fixação de gazes, cateteres e curativos médios. 5 cm x 5 m (ou até 10 m): para fixação de curativos maiores, drenos e estabilização de articulações. 10 cm x 4,5 m (ou 10 m): para áreas extensas, fixação de grandes compressas pós-operatórias ou fitas de silicone para tratamento de cicatrizes Unidade: rolo Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	ROLO	R\$ 2,07	5850
94	94	FITA CIRÚRGICA ROLO 5 CM X 10 M Descrição: Fita cirúrgica hipoalergênica, microporosa, confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, espessura finíssima, embalagem em tubo de PVC com tampa protetora. Tamanho 5 CM X 10 M, indicada para fixação de curativos maiores, drenos e estabilização de articulações. hipoalérgica, microporosa confeccionada com substrato de não tecido a base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalergenico, espessura finíssima, embalagem em tubo de PVC com tampa protetora, contendo na embalagem. Tamanhos e a finalidade: 1,2 cm x 10 m: curativos pequenos ou em áreas do rosto e pediatria. 2,5 cm x 10 m: tamanho padrão e mais versátil, ideal para fixação de gazes, cateteres e curativos médios. 5 cm x 5 m (ou até 10 m): para fixação de curativos maiores, drenos e estabilização de articulações. 10 cm x 4,5 m (ou 10 m): para áreas extensas, fixação de grandes compressas pós-operatórias ou fitas de silicone para tratamento de cicatrizes Unidade: rolo Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	ROLO	R\$ 3,48	5800

95	95	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPORE 10 CM X 10 M Descrição: Fita hipoalergênica microporosa, adesivo acrílico livre de látex, cor branca, boa aderência, destinada à fixação de curativos, sondas e cateteres. Tamanho 10 CM X 10 M, indicada para grandes extensões ou fixação de dispositivos médicos. Tamanho(2,5cm x 10m (mais popular e versátil, recomendado para curativos de tamanho médio e uso geral) 5cm x 10m (para curativos maiores, estabilização de talas ou áreas que exigem maior firmeza), 10 cm x 10 m (Utilizada para cobrir grandes extensões ou fixação de dispositivos médico). Adesivo acrílico hipoalergênico, livre de látex, Apresentar boa aderência. Apresenta diversos tamanhos para atender a diferentes necessidades de curativos e fixações Cor: branca. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	ROLO	R\$ 6,91	870
96	96	FITA MÉTRICA Descrição: Fita métrica para aferição de perímetros corporais, aferição da medida da cintura de indivíduo adulto e infantil, para uso hospitalar, construída em material flexível de superfície plana, não acanooda, inextensível e fácil higienização/limpeza. Capacidade para medir 1.50 m a mais de comprimento, com resolução da escala em milímetros, possuir caixa de retração automática da fita e possuir bordas arredondadas para evitar cortes ou ferimentos. Embalagem: individual ou caixa 50 un Observação: Deve conter, quando aplicável, dados de identificação, procedência, lote, validade e registro/regularização na ANVISA.	ROLO	R\$ 13,25	192
97	97	FIXADOR CITOLÓGICO EM SPRAY Descrição: com propriedade de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâminas de vidro por até 03 meses. À base de propilenoglicol e álcool. Frascos com 100ml. Observação: Estar regulamentado e registrado na ANVISA, devendo constar na embalagem o número de registro que comprova sua segurança e eficácia, número do lote, data de fabricação e validade	FRASCO	R\$ 7,21	160
98	98	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL Descrição: Corpo de latão polido e cromado, conter escala graduada de 0 a 15 (L/min), comprimento da escala aproximadamente de 150mm, bilha dupla em material transparente inquebrável, flutuador esférico em aço inoxidável, sistema de compensação de pressão, conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906.	UNIDADE	R\$ 54,73	59
99	99	FOCO AUXILIAR E GINECOLÓGICO COM LÂMPADA DE LED SEM ESPELHO Descrição: O foco auxiliar e ginecológico é um equipamento essencial para clínicas e consultórios médicos. Ele fornece iluminação pontual, fria e de alta precisão para a realização de exames clínicos, procedimentos ambulatoriais e inspeções visuais. Observação: Estar dentro das normas reguladas pelo, INMETRO.	UNIDADE	R\$ 332,96	209
100	100	FRASCO PARA NUTRIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML Descrição: Frasco para administração de dietas enterais, plástico, graduado, transparente, estéril e descartável, com tampa e membrana perfurável para equips. Capacidade 300 ML. Embalagem individual. Frasco para administração de dietas enterais, plástico, são recipientes graduados Frascos: 300 ml ou 500 ml(EMBALAGEM: individual, estéril, descartável COR : TRANSPARENTE Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 0,89	7830

101	101	FRASCO PARA NUTRIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML Descrição: Frasco para administração de dietas enterais, plástico, graduado, transparente, estéril e descartável, com tampa e membrana perfurável para equípos. Capacidade 500 ML. Embalagem individual. Frasco para administração de dietas enterais, plástico, são recipientes graduados Frascos: 300 ml ou 500 ml(EMBALAGEM: individual, estéril, descartável COR : TRANSPARENTE Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 1,15	2480
102	102	FRASCO UMIDIFICADOR COM CAPACIDADE DE 250 ML COM ADAPTAÇÃO PARA FLUXÔMETRO Descrição: Confeccionado em policarbonato, graduado em nível de máxima e mínima, instruções de uso e desinfecção no verso do frasco, tampa com haste curta que se projeta para se adaptar à extensão de silicone ou látex, para conexão ao cateter de oxigênio, na parte superior em metal e plástico em rosca para se adaptar precisamente ao fluxômetro. , frasco de capacidade de 250 ml Observação: Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UNIDADE	R\$ 14,41	304
103	103	GEL CONDUTOR 100 ML Descrição: Gel condutor inodoro, pH neutro, eletricamente condutivo, isento de gordura, sal e NaCl, destinado à transmissão de ondas de ultrassom e impulsos elétricos e ao deslizamento em procedimentos. Frasco com 100 ML. inodoro, pH neutro, eletricamente condutivo, isento de gordura, sal, nacl. Embalagem: frasco de 1000 ml ou 100 ml (Observação: Estar regulamentado e registrado na ANVISA, devendo constar na embalagem o número de registro que comprova sua segurança e eficácia, número do lote, data de fabricação e validade	FRASCO	R\$ 3,09	730
104	104	GEL CONDUTOR 1000 ML Descrição: Gel condutor inodoro, pH neutro, eletricamente condutivo, isento de gordura, sal e NaCl, destinado à transmissão de ondas de ultrassom e impulsos elétricos e ao deslizamento em procedimentos. Frasco com 1000 ML. inodoro, pH neutro, eletricamente condutivo, isento de gordura, sal, nacl. Embalagem: frasco de 1000 ml ou 100 ml (Observação: Estar regulamentado e registrado na ANVISA, devendo constar na embalagem o número de registro que comprova sua segurança e eficácia, número do lote, data de fabricação e validade	FRASCO	R\$ 6,39	1201
105	105	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO Descrição: antigerme, tipo cotonete. Ação bactericida em sua formulação, evitando contaminações. As pontas devem ser 100% algodão não podendo soltar fiapos. Versáteis, elas também podem ser usadas para a aplicação de medicamentos. Caixa com 75 unidades. Observação: Estar regulamentado e registrado na ANVISA, devendo constar na embalagem o número de registro que comprova sua segurança e eficácia, número do lote, data de fabricação e validade	CAIXA	R\$ 1,70	352
106	106	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR Descrição: frasco plástico contendo disco/tira de papel com esporos de geobacillus stearothermophilus ATCC7953, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica contendo filtro hidrofóbico. Indicador biológico, do tipo auto contido com resposta de 24 ou 48 horas, em conformidade com a norma NBR ISO 11138-3. Embalagens contendo 10 unidades. Observação: Estar regulamentado e registrado na ANVISA, devendo constar na embalagem o número de registro que comprova sua segurança e eficácia, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 26,26	1330

107	107	LAMINA DE MICROSCOPIA PARA CITOTOLOGIA ONCOLÓGICA Descrição: com ponta fosca lapidada produzidas em geral com padrão internacional, alta qualidade intercaladas uma a uma por folhas de papel embaladas e seladas a vácuo espessura entre 1,0 e 1,2 mm largura 25,5 mm comprimento 76 mm. Embalagem: Caixa com 50 unidades Observação: Estar regulamentado e registrado na ANVISA, devendo constar na embalagem o número de registro que comprova sua segurança e eficácia, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 5,58	3050
108	108	LÂMINA PARA BISTURI Nº 10 Descrição: Lâmina para bisturi fabricada em aço carbono, estéril, apirogênica, descartável e de uso único. Nº 10: borda cortante arredondada e convexa, indicada para incisões maiores e amplas em pele e tecidos superficiais. Caixa com 100 unidades. Fabricado em aço carbono. Estéril e apirogênico. Descartável e de uso único nº 15 (formato pequeno e curvo, para cortes precisos e biópsias), a nº 11 (com formato triangular e uma ponta extremamente afiada. Ideal para incisões pontuais e precisas como drenagens e punções ,) a nº 10 (borda cortante arredondada e convexa. Indicada para incisões maiores e amplas em pele e tecidos superficiais). Caixa com 100 unidades. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 29,47	82
109	109	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 Descrição: Lâmina para bisturi fabricada em aço carbono, estéril, apirogênica, descartável e de uso único. Nº 11: formato triangular e ponta extremamente afiada, indicada para incisões pontuais, drenagens e punções. Caixa com 100 unidades. Fabricado em aço carbono. Estéril e apirogênico. Descartável e de uso único nº 15 (formato pequeno e curvo, para cortes precisos e biópsias), a nº 11 (com formato triangular e uma ponta extremamente afiada. Ideal para incisões pontuais e precisas como drenagens e punções ,) a nº 10 (borda cortante arredondada e convexa. Indicada para incisões maiores e amplas em pele e tecidos superficiais). Caixa com 100 unidades. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 22,88	112
110	110	LANCETAS ESTÉREIS Descrição: com acionamento por contato, rápido e prático, espessura ultra fina, descarte seguro, 25G o diâmetro da agulha, para teste de glicose. Unidade: caixa 100 unidades Observação: Estar regulamentado e registrado na ANVISA, devendo constar na embalagem o número de registro que comprova sua segurança e eficácia, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 10,88	12155
111	111	LANTERNA CLÍNICA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V Descrição: confeccionada em metal leve de alta qualidade, iluminação brilhante Led, nas medidas aproximadas de 14cm comprimento x 1,2cm de diâmetro. - unitária Observação: Estar dentro das normas reguladas pelo, INMETRO.	UNIDADE	R\$ 17,73	536
112	112	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR Descrição: fabricado sem o uso de produtos químicos agressivo e textura tipo crepe que o torna mais macio flexível e resistente é econômico e uma alternativa para quem deseja praticidade, economia qualidade e higiene acima de tudo. Embalagem: embalados individualmente em rolos com metragem de 50 cm x 50 mt. Rolos embalados individualmente. Observação: estar regulamentada pela Anvisa.	ROLO	R\$ 7,56	1025
113	113	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT BRANCO Descrição: 100% polipropileno, tnt, atóxico e hipoalergênico Medindo 2,00m x 0,90m. Pacote com 10 unidades. Observação: estar regulamentada pela Anvisa.	PACOTE	R\$ 7,66	1700

114	114	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% USO ADULTO E PEDIATRICO Descrição: geleia. Embalagem com bisnaga contendo 30 g. composição cada 5 g contém: cloridrato de lidocaína. 100 mg excipientes q.s.p. ... 5 g excipientes: hipromelose, hidróxido de sódio, ácido clorídrico, metilparabeno, propilparabeno e água para injeção. xylocaína geléia 2%. Unidade: frasco/ bisnaga Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 3,62	1280
115	115	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 6,5 Descrição: Luva cirúrgica estéril confeccionada em látex natural, hipoalergênica, formato anatômico, ajuste adequado ao punho, texturizada para maior firmeza, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível, embalada em envelope individual. Tamanho 6,5. Deverá ser confeccionada em látex natural, hipoalergênicas, formato anatômico, ajuste adequado ao punho e garro tenuamento suave, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível para organismo, embaladas em envelope. Esterilizadas pelo processo de radiação gama, fabricada de acordo com o padrão nacional. estéril. Caixa com 50 unidades de pares, cada par embalado individualmente. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 59,50	701
116	116	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 8,0 Descrição: Luva cirúrgica estéril confeccionada em látex natural, hipoalergênica, formato anatômico, ajuste adequado ao punho, texturizada para maior firmeza, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível, embalada em envelope individual. Tamanho 8,0. Deverá ser confeccionada em látex natural, hipoalergênicas, formato anatômico, ajuste adequado ao punho e garro tenuamento suave, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível para organismo, embaladas em envelope. Esterilizadas pelo processo de radiação gama, fabricada de acordo com o padrão nacional. Caixa com 50 unidades de pares, cada par embalado individualmente. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 54,44	711
117	117	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 8,5 Descrição: Luva cirúrgica estéril confeccionada em látex natural, hipoalergênica, formato anatômico, ajuste adequado ao punho, texturizada para maior firmeza, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível, embalada em envelope individual. Tamanho 8,5. Deverá ser confeccionada em látex natural, hipoalergênicas, formato anatômico, ajuste adequado ao punho e garro tenuamento suave, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível para organismo, embaladas em envelope. Esterilizadas pelo processo de radiação gama, fabricada de acordo com o padrão nacional. Caixa com 50 unidades de pares, cada par embalado individualmente. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 57,50	211
118	118	LUVA PLASTICA MULTIUSO ESTERIL Descrição: Confeccionada em polietileno de alta densidade transparente, espessura de 0,03 micras apropriada para uso médico hospitalar e para pequenos treinamentos hospitalares. Descartável após um uso, possui tamanho único, é higiênica e de modelagem ambidestra Embalagem com 100 unidades, embalada individualmente uma a uma e reembalada.	CAIXA	R\$ 8,21	35

		Observação: Estar regulamentado e registrado na ANVISA, devendo constar na embalagem o número de registro que comprova sua segurança e eficácia, número do lote, data de fabricação e validade.			
119	119	MACA GINECOLÓGICA Descrição: Mesa ginecológica com armação em tubo esmaltado, leito fixo estofado em couro, com par de porta-coxa estofado e haste em aço cromado e suporte para balde, dimensões mínimas aproximadas: 1.80 m comprimento x 0.53 m largura x 0.86 m altura. Capacidade suporte no mínimo 200 kg. Com rodinhas. Observação: Estar dentro das normas reguladas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), INMETRO.	UNIDADE	R\$ 1.494,50	104
120	120	MACA HOSPITALAR TUBULAR COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL Descrição: Suporta 250 kg, estrutura de aço pintado na cor branca, leito estofado revestido em couro na cor preta, pés com ponteira de borracha, dimensões mínimas 180 cm de comprimento x 60 de largura x 80 cm de altura. Capacidade suporte no mínimo 250 kg. Com rodinhas. Observação: Estar dentro das normas reguladas pelo, INMETRO, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).	UNIDADE	R\$ 816,67	37
121	121	MACA RÍGIDA DE POLIETILENO/ PRANCHA COM CINTO 03 PONTAS. Descrição: A maca rígida (ou prancha) de polietileno com cintos de 3 pontos é um equipamento essencial para imobilização e transporte seguro de vítimas de acidentes. Projetada para evitar o agravamento de lesões na principalmente coluna. Material: Polietileno de alta resistência a impactos, garantindo leveza e durabilidade. Capacidade de Carga: Suporta vítimas com pesos variando de 180 kg a 350 kg Imobilização: Acompanha kit com 3 cintos peitoral, abdominal e pernas com fechos rápidos. Versatilidade: 100% translúcida para uso em exames de Raio-X e Ressonância Magnética. Mede cerca de 1,88 m de comprimento por 0,46 m de largura, pesando aproximadamente 8 kg. Com rodinhas. Observação: Estar dentro das normas reguladas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)	KIT	R\$ 466,40	15
122	122	MALETA PLÁSTICA BRANCA PARA MEDICAMENTOS COM 6 BANDEJAS 41CM X 24CM X 21CM Descrição: uma maleta plástico, resistente que conta com bandeja deslizante e 7 divisórias. Ideal para quem precisa de mais compartimentos Observação: Estar dentro das normas reguladas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)	UNIDADE	R\$ 282,19	29
123	123	MÁSCARA DE HUDSON ADULTO Descrição: Fabricada em vinil ou PVC transparente e macio, possui formato anatômico para o queixo e é conectada a uma fonte de oxigênio por um tubo. Máscara de oxigênio facial com reservatório, adulto, tipo Hudson. Material: atóxico, cor transparente, não estéril, fixação por elástico na face. Fluxo de Oxigênio: capacidade de ofertar fluxos entre 5 e 10 litros por minuto. Embalagem: individualmente/individual Observação: Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UNIDADE	R\$ 6,38	962
124	124	MÁSCARA DE HUDSON INFANTIL Descrição: Fabricada em vinil ou PVC transparente e macio, possui formato anatômico para o queixo e é conectada a uma fonte de oxigênio por um tubo. Máscara de oxigênio facial com reservatório, infantil, tipo Hudson. Material: atóxico, cor transparente, não estéril, fixação por elástico na face. Fluxo de Oxigênio: capacidade de ofertar fluxos entre 5 e 10 litros por minuto. Embalagem: individualmente/individual Observação: Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UNIDADE	R\$ 6,70	187

125	125	MÁSCARA VENTURI ADULTO Descrição: Máscara facial tipo Venturi em silicone macio, traquéia em silicone autoclavável, atóxica com elástico ajuste facial. Kit com mangueiras para conexão da saída de O2. Deve acompanhar conectores em escala de cores para diferentes concentrações de fração inspirada de O2. Azul 24% , Amarelo 28% , Branco 31% , Verde 35%, Vermelho 40% , Laranja 50% em tamanho adulto. Embalagem: individualmente/individual Observação: Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	KIT	R\$ 9,79	109
126	126	MÁSCARA VENTURI INFANTIL Descrição: Máscara facial tipo Venturi em silicone macio, traquéia em silicone autoclavável, atóxica com elástico ajuste facial. Kit com mangueiras para conexão da saída de O2. Embalagem: individualmente/individual Deve acompanhar conectores em escala de cores para diferentes concentrações de fração inspirada de O2. Azul 24% , Amarelo 28% , Branco 31% , Verde 35%, Vermelho 40% , Laranja 50% em tamanho infantil. Observação: Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	KIT	R\$ 8,57	109
127	127	NEBULIZADOR ADULTO/INFANTIL Descrição: Voltagem: 127/220V.Bivolt - através de chave seletora. Acessórios: Acompanhar máscaras em dois tamanhos (adultos e infantil), com elásticos ajustáveis para melhor vedação e conforto durante o uso. Uma mangueira e um copo dosador com capacidade de até 10 ml. Observação: Garantia: conforme fabricante (3 a 5 anos). Atender às diretrizes da ANVISA e às normas da ABNT NBR ISO 27427.	UNIDADE	R\$ 108,42	56
128	128	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Descrição: Lentes: policarbonato, de cor incolor e lente única, que permite ampla visão, antiembasamento. Hastes: materiais como náilon ou plástico injetado, podendo incluir hastes ajustáveis ou não. Embalagem : individual Observação: Ele deve ser adquirido com a certificação do CA (Certificado de Aprovação) do Ministério do Trabalho. Deve conter, quando aplicável, dados de identificação, procedência, lote, validade e registro/regularização na ANVISA.	UNIDADE	R\$ 3,45	220
129	129	OTOSCÓPIO COM REOSTATO LIGA/DESLIGA COM CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ Descrição: Iluminação com lâmpada 2,5V de transmissão de luz, cabeça com conexão tipo baioneta, lente de removível tipo lupa com aumento de 4X, sistema vedado para otoscopia pneumática, cabo metálico recartilhado com acabamento fosco acetinado para 2 pilhas C (médias), com espelho permanente autoclavável, equipado com 5 espelhos reutilizáveis de encaixe metálico com trava (baioneta), espelhos de fácil limpeza e desinfecção, autoclavável a 134°C. Tamanhos dos espelhos de 2,5mm - 3,5mm - 4,5mm - 5,5mm e 9,0mm. Observação: Estar dentro das normas reguladas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)	UNIDADE	R\$ 247,63	77
130	130	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, PORTÁTIL, INFANTIL Descrição: Portátil, faixa de medição mínima de 0 a 99%, precisão de + ou - 02%, base recarregadora que permita a monitoração enquanto a bateria é recarregável, com alimentação 220V/60 Hz. Observação: Deve ter registro na Anvisa e certificação de conformidade do Inmetro	UNIDADE	R\$ 105,45	60
131	131	OXINMETRO DE PULSO MODELO DIGITAL DE DEDO ADULTO Descrição: Portátil, faixa de medição mínima de 0 a 99%, precisão de + ou - 2%, base recarregadora que permita a monitoração enquanto a bateria é recarregável, com alimentação 220V/60 Hz. Observação: Deve ter registro na Anvisa e certificação de conformidade do Inmetro	UNIDADE	R\$ 65,59	106

132	132	PAPAGAIO INOX/COLETOR DE URINA MASCULINO Descrição: Fabricada em aço inoxidável, é mais durável, fácil higienização, resistente à corrosão e permite esterilização em altas temperaturas. Capacidade : 1 litro Observação: Deve conter, quando aplicável, dados de identificação, procedência, lote, validade e registro/regularização na ANVISA.	UNIDADE	R\$ 100,06	34
133	133	PAPAGAIO PLÁSTICO/COLETOR DE URINA MASCULINO Descrição: confeccionado em material plástico resistente com a função de prevenir o derramamento em camas hospitalares ou transportes. Dispositivo portátil, Atóxico, porém não pode esterilizar em alta temperatura. Capacidade : 1 litro Embalagem: individual Observação: função de prevenir o derramamento em camas hospitalares ou transportes. Deve conter, quando aplicável, dados de identificação, procedência, lote, validade e registro/regularização na ANVISA.	UNIDADE	R\$ 8,17	15
134	134	PINÇA CHERRON Descrição: Tem duas hastes plásticas que se articulam entre si por meio de um encaixe. Isso facilita a prensão de compressas de gazes em procedimento. Fabricada em polietileno de alto impacto. Unidade: não estéril, descartável, embaladas separadamente. Observação: seguir a RDC Anvisa nº 15/2012 sobre processamento de produtos para saúde unidade contendo dados de identificação, procedência e lote.	UNIDADE	R\$ 48,62	557
135	135	PROTEÇÃO PARA OS PÉS (PRO-PÉ) DESCARTÁVEL Descrição: fabricado em TNT (Tecido Não Tecido) 100% polipropileno, sendo atóxico e hipoalergênico. Pacote com 100 unidades. Cor : branco Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	PACOTE	R\$ 6,50	141
136	136	REPELENTE SPRAY DE INSETOS PARA A PELE COM DEET (DE ATÉ 15%) Descrição: Dermatologicamente testado. Não oleoso.Fragrância suave, sensação refrescante. Função : efetivo na proteção contra os mosquitos Aedes aegypti, culex quinquefasciatus e Anopheles sp. Longa duração (até 4 horas de proteção efetiva). Frasco de mínimo de 200ml. Observação: Deve conter: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade	FRASCO	R\$ 9,29	980
137	137	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO Descrição: Acabamento em pintura epóxi com potência de 300w, 220V, com guilhotina e suporte para rolos, com controle de temperatura eletrônico, temperatura de operação de 100°C a 250°C, interruptor liga/desliga, largura de selagem 01,3 cm, área de solda de 40 cm x 01,3 cm, dimensões aproximadas de 41 cm x 39,5 cm x 99 cm Unidade; individual Justificativa: selar materiais para esterilização. Observação: Deve conter, quando aplicável, dados de identificação, procedência, lote, validade e registro/regularização na ANVISA.	ROLO	R\$ 849,00	76
138	138	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA Descrição: Seringa descartável em plástico atóxico, apirogênico, íntegro e transparente, estéril, siliconizada, bico liso/luer slip, sem agulha, com cilindro transparente e corpo graduado em ml. Capacidade 1 ML. Caixa com 100 unidades, embaladas individualmente. Seringa 10ml bico liso (luer slip). Atóxicas e apirogênicas. Cilindro transparente. Estéril. Embaladas individualmente. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 18,95	52
139	139	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA Descrição: Seringa descartável em plástico atóxico, apirogênico, íntegro e transparente, estéril, siliconizada, bico liso/luer slip, sem agulha, com cilindro transparente e corpo graduado em ml. Capacidade 10 ML. Caixa com 100 unidades, embaladas individualmente. Seringa 10ml bico liso (luer slip). Atóxicas e apirogênicas. Cilindro transparente. Estéril. Embaladas	CAIXA	R\$ 39,17	10130

		individualmente. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.			
140	140	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA Descrição: Seringa descartável em plástico atóxico, apirogênico, íntegro e transparente, estéril, siliconizada, bico liso/luer slip, sem agulha, com cilindro transparente e corpo graduado em ml. Capacidade 20 ML. Caixa com 100 unidades, embaladas individualmente. Seringa 10ml bico liso (luer slip). Atóxicas e apirogênicas. Cilindro transparente. Estéril. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 50,29	5095
141	141	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA Descrição: Seringa descartável em plástico atóxico, apirogênico, íntegro e transparente, estéril, siliconizada, bico liso/luer slip, sem agulha, com cilindro transparente e corpo graduado em ml. Capacidade 3 ML. Caixa com 100 unidades, embaladas individualmente. Seringa 10ml bico liso (luer slip). Atóxicas e apirogênicas. Cilindro transparente. Estéril. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 14,73	8130
142	142	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA Descrição: Seringa descartável em plástico atóxico, apirogênico, íntegro e transparente, estéril, siliconizada, bico liso/luer slip, sem agulha, com cilindro transparente e corpo graduado em ml. Capacidade 5 ML. Caixa com 100 unidades, embaladas individualmente. Atóxicas e apirogênicas. Cilindro transparente. Estéril. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 22,23	9123
143	143	SERINGA PARA INSULINA DE 0,5ML Descrição: seringa com agulha 6mm x 0,25mm: escala com graduação de 1 em 1 unidade. Registra com precisão doses pares e ímpares de insulina. Caixa com 100 unidades Observação: Estar regulamentado e registrado na ANVISA, devendo constar na embalagem o número de registro que comprova sua segurança e eficácia, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 158,45	230
144	144	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 10, com tubo em PVC atóxico, flexível e conector, embalagem individual e íntegra. Tubo em PVC atóxico, flexível e conector. Tamanho nº10, 12 e 14 Embalagem: individual e íntegra Observação: Estar regulamentado e registrado na ANVISA, devendo constar na embalagem o número de registro que comprova sua segurança e eficácia, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 0,69	190
145	145	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 12, com tubo em PVC atóxico, flexível e conector, embalagem individual e íntegra. Tubo em PVC atóxico, flexível e conector. Tamanho nº10, 12 e 14 Embalagem: individual e íntegra Observação: Estar regulamentado e registrado na ANVISA, devendo constar na embalagem o número de registro que comprova sua segurança e eficácia, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 0,63	3245
146	146	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 14, com tubo em PVC atóxico, flexível e conector, embalagem individual e íntegra. Tubo em PVC atóxico, flexível e conector. Embalagem: individual e íntegra Observação: Estar regulamentado e registrado na ANVISA, devendo constar na embalagem	UNIDADE	R\$ 0,63	290

		o número de registro que comprova sua segurança e eficácia, número do lote, data de fabricação e validade.			
147	147	SONDA URETRAL Nº 08 Descrição: Sonda uretral nº 08, material descartável e de uso único, composta por tubo de PVC atóxico e flexível, com 2 furos e conector com tampa. Embalagem individual com selagem eficiente. Material descartável e de uso único, composto tubo de pvc atóxico flexível apresenta 2 furos e conector com tampa. Observação: Estar regulamentado e registrado na ANVISA, devendo constar na embalagem o número de registro que comprova sua segurança e eficácia, número do lote, data de fabricação e validade	UNIDADE	R\$ 0,56	4080
148	148	SONDA URETRAL Nº 10 Descrição: Sonda uretral nº 10, material descartável e de uso único, composta por tubo de PVC atóxico e flexível, com 2 furos e conector com tampa. Embalagem individual com selagem eficiente. Material descartável e de uso único, composto tubo de pvc atóxico flexível apresenta 2 furos e conector com tampa. Observação: Estar regulamentado e registrado na ANVISA, devendo constar na embalagem o número de registro que comprova sua segurança e eficácia, número do lote, data de fabricação e validade	UNIDADE	R\$ 0,52	1100
149	149	SONDA URETRAL Nº 12 Descrição: Sonda uretral nº 12, material descartável e de uso único, composta por tubo de PVC atóxico e flexível, com 2 furos e conector com tampa. Embalagem individual com selagem eficiente. Material descartável e de uso único, composto tubo de pvc atóxico flexível apresenta 2 furos e conector com tampa. Observação: Estar regulamentado e registrado na ANVISA, devendo constar na embalagem o número de registro que comprova sua segurança e eficácia, número do lote, data de fabricação e validade	UNIDADE	R\$ 0,49	12195
150	150	SONDA URETRAL Nº 14 Descrição: Sonda uretral nº 14, material descartável e de uso único, composta por tubo de PVC atóxico e flexível, com 2 furos e conector com tampa. Embalagem individual com selagem eficiente. Material descartável e de uso único, composto tubo de pvc atóxico flexível apresenta 2 furos e conector com tampa. Observação: Estar regulamentado e registrado na ANVISA, devendo constar na embalagem o número de registro que comprova sua segurança e eficácia, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 0,49	5150
151	151	SORO FISIOLÓGICO FLACONETE COM 10 ML Descrição: solução de cloreto de sódio a 0,9%), solução isotônica, estéril e apirogênica. Injetável e sem conservantes, frasco de fácil abertura. Unidade: embalado em plástico, individualmente, caixa com 200 flaconetes. Observação: Registro do responsável técnico, nº de lote, fabricação, validade e registro na anvisa.	CAIXA	R\$ 59,28	115
152	152	SORO FISIOLÓGICO FRASCO 100 ML Descrição: Soro fisiológico, solução de cloreto de sódio a 0,9%, injetável e sem conservantes, frasco de fácil abertura, embalado individualmente em plástico. Frasco com 100 ML. solução de cloreto de sódio a 0,9%, injetável e sem conservantes, frasco de fácil abertura, embalado em plástico, individualmente. Unidade: embalado em plástico, individualmente Observação: Registro do responsável técnico, nº de lote, fabricação, validade e registro na ANVISA.	FRASCO	R\$ 3,24	17686

153	153	SORO FISIOLÓGICO FRASCO 1000 ML Descrição: Soro fisiológico, solução de cloreto de sódio a 0,9%, injetável e sem conservantes, frasco de fácil abertura, embalado individualmente em plástico. Frasco com 1000 ML. solução de cloreto de sódio a 0,9%, injetável e sem conservantes, frasco de fácil abertura, embalado em plástico, individualmente. Unidade: embalado em plástico, individualmente Observação: Registro do responsável técnico, nº de lote, fabricação, validade e registro na ANVISA.	FRASCO	R\$ 8,03	2200
154	154	SORO FISIOLÓGICO FRASCO 250 ML Descrição: Soro fisiológico, solução de cloreto de sódio a 0,9%, injetável e sem conservantes, frasco de fácil abertura, embalado individualmente em plástico. Frasco com 250 ML. solução de cloreto de sódio a 0,9%, injetável e sem conservantes, frasco de fácil abertura, embalado em plástico, individualmente. Unidade: embalado em plástico, individualmente Observação: Registro do responsável técnico, nº de lote, fabricação, validade e registro na ANVISA.	FRASCO	R\$ 4,20	10350
155	155	SORO FISIOLÓGICO FRASCO 500 ML Descrição: Soro fisiológico, solução de cloreto de sódio a 0,9%, injetável e sem conservantes, frasco de fácil abertura, embalado individualmente em plástico. Frasco com 500 ML. solução de cloreto de sódio a 0,9%, injetável e sem conservantes, frasco de fácil abertura, embalado em plástico, individualmente. Unidade: embalado em plástico, individualmente Observação: Registro do responsável técnico, nº de lote, fabricação, validade e registro na ANVISA.	FRASCO	R\$ 4,39	11080
156	156	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO FRASCO 1000 ML Descrição: Soro glicosado 5%, solução estéril e apirogênica, injetável e sem conservantes, sistema fechado, acondicionado em frasco plástico transparente com 1000 ML. O Soro Glicosado a 5% (composto por água para injeção e 5 g de glicose a cada 100mL é uma solução estéril e apirogênica. Observação: Registro do responsável técnico, nº de lote, fabricação, validade e registro na ANVISA.	FRASCO	R\$ 7,82	720
157	157	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO FRASCO 500 ML Descrição: Soro glicosado 5%, solução estéril e apirogênica, injetável e sem conservantes, sistema fechado, acondicionado em frasco plástico transparente com 500 ML. O Soro Glicosado a 5% (composto por água para injeção e 5 g de glicose a cada 100mL é uma solução estéril e apirogênica. Observação: Registro do responsável técnico, nº de lote, fabricação, validade e registro na ANVISA.	FRASCO	R\$ 6,07	2810
158	158	TALA ARAMADA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS TAMANHO G Descrição: Tala aramada moldável para imobilização provisória de membros, com estrutura interna de arame galvanizado e recoberta externamente com espuma de poliuretano/EVA flexível e semirrígida em ambas as faces, lavável e reutilizável. Tamanho G, dimensão aproximada 86 CM X 10 CM, cor verde. De arame galvanizado recobertas externamente com espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semi rígida em ambas as faces. Reutilizável. Lavável e reutilizável Observação: precisa respeitar rigorosamente as normas da Anvisa.	UNIDADE	R\$ 15,60	91
159	159	TALA ARAMADA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS TAMANHO GG Descrição: Tala aramada moldável para imobilização provisória de membros, com estrutura interna de arame galvanizado e recoberta externamente com espuma de poliuretano/EVA flexível e semirrígida em ambas as faces, lavável e reutilizável. Tamanho GG, dimensão aproximada 102 CM X 13 CM, cor amarela. De arame galvanizado recobertas externamente com espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semi rígida em ambas as faces.	UNIDADE	R\$ 20,06	88

		Reutilizável. Lavável e reutilizável Observação: precisa respeitar rigorosamente as normas da Anvisa.			
160	160	TALA ARAMADA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS TAMANHO M Descrição: Tala aramada moldável para imobilização provisória de membros, com estrutura interna de arame galvanizado e recoberta externamente com espuma de poliuretano/EVA flexível e semirrígida em ambas as faces, lavável e reutilizável. Tamanho M, dimensão aproximada 63 CM X 9 CM, cor laranja. De arame galvanizado recobertas externamente com espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semi rígida em ambas as faces. Reutilizável. Lavável e reutilizável Observação: precisa respeitar rigorosamente as normas da Anvisa.	UNIDADE	R\$ 11,71	146
161	161	TALA ARAMADA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS TAMANHO P Descrição: Tala aramada moldável para imobilização provisória de membros, com estrutura interna de arame galvanizado e recoberta externamente com espuma de poliuretano/EVA flexível e semirrígida em ambas as faces, lavável e reutilizável. Tamanho P, dimensão aproximada 53 CM X 8 CM, cor azul. De arame galvanizado recobertas externamente com espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semi rígida em ambas as faces. Reutilizável. Lavável e reutilizável Observação: precisa respeitar rigorosamente as normas da Anvisa.	UNIDADE	R\$ 10,63	141
162	162	TALA ARAMADA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS TAMANHO PP Descrição: Tala aramada moldável para imobilização provisória de membros, com estrutura interna de arame galvanizado e recoberta externamente com espuma de poliuretano/EVA flexível e semirrígida em ambas as faces, lavável e reutilizável. Tamanho PP, dimensão aproximada 30 CM X 8 CM, cor roxa. De arame galvanizado recobertas externamente com espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semi rígida em ambas as faces. Reutilizável. Lavável e reutilizável Observação: precisa respeitar rigorosamente as normas da Anvisa.	UNIDADE	R\$ 7,38	136
163	163	TAMPA PROTETORA DE POLIFIX Descrição: fabricada em polipropileno atóxico e apirogênico Embalagem : individual, estéril, descartável. Caixas contendo 50 unidades cada Conectores macho ou fêmea de equipos de infusão. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 8,93	32
164	164	TERMÔMETRO AXILAR DIGITAL Descrição: Possui indicador sonoro com alertas diferenciados para temperatura normal e febril, função auto-desligamento que faz com que o aparelho desligue após um período sem o uso, com memória de última leitura. em caixinha separada Observação: Deve conter, quando aplicável, dados de identificação, procedência, lote, validade e registro/regularização na ANVISA.	UNIDADE	R\$ 10,58	128

165	165	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO Descrição: Termômetro tipo laser digital, com visor de cristal líquido (led), com 3 1/2 dígitos e iluminação, temperatura em Celsius/Fahrenheit, memória automática (hold), mira laser, registro máximo e mínimo, polaridade (+/-) automática e desligamento automático; indicação de baixa carga ou bateria descarregada; alimentação por bateria 9 volts; desligamento automático após aproximadamente 7 segundos; faixa de medição de temperatura no mínimo 35° a 42°, elemento expansão infravermelho, alarme de Febre, material plástico rígido. Observação: Deverá ter registro na ANVISA e certificado do INMETRO.	UNIDADE	R\$ 54,00	144
166	166	TESOURA METÁLICA SPENCER RETA 11 CM Descrição: Tesoura metálica Spencer reta para retirada de pontos de sutura, fabricada em aço inox e esterilizável em autoclave, com encaixe em uma das lâminas para retenção do fio. Tamanho 11 CM. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Fabricada em aço inox e esterilizável em autoclave. Observação: Seguir normas técnicas e orientações da ANVISA. Contendo dados de identificação, procedência e lote.	UNIDADE	R\$ 32,21	50
167	167	TESOURA METÁLICA SPENCER RETA 15 CM Descrição: Tesoura metálica Spencer reta para retirada de pontos de sutura, fabricada em aço inox e esterilizável em autoclave, com encaixe em uma das lâminas para retenção do fio. Tamanho 15 CM. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Fabricada em aço inox e esterilizável em autoclave. Observação: Seguir normas técnicas e orientações da ANVISA. Contendo dados de identificação, procedência e lote.	UNIDADE	R\$ 28,38	90
168	168	TESOURA METÁLICA SPENCER RETA 9 CM Descrição: Tesoura metálica Spencer reta para retirada de pontos de sutura, fabricada em aço inox e esterilizável em autoclave, com encaixe em uma das lâminas para retenção do fio. Tamanho 9 CM. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Fabricada em aço inox e esterilizável em autoclave. Observação: Seguir normas técnicas e orientações da ANVISA. Contendo dados de identificação, procedência e lote.	UNIDADE	R\$ 18,62	60
169	169	TESOURA ROMBA Descrição: São fabricadas em aço inoxidável e podem ser encontradas no formato reto ou curvo. Embalagem : individual. Observação: seguir normas e rotinas. Deve conter, quando aplicável, dados de identificação, procedência, lote, validade e registro/regularização na ANVISA.	UNIDADE	R\$ 24,39	62
170	170	TUBO DE LATEX (GARROTE) Descrição: 40 CM, DIAMETRO 5MM, para coleta de sangue, com características mecânicas de flexibilidade e alongamento. Unidade: rolo 15 m Observação: contendo na embalagem registro ANVISA, lote e data de validade.	ROLO	R\$ 43,41	114
171	171	TUBO DE SILICONE Descrição: Tamanho:1,5 metro O tubo de silicone é uma mangueira flexível feita de elastômero sintético à base de silício (derivado da sílica, ou areia) e oxigênio Observação: Registro na ANVISA, número de lote e data de validade deverão constar na embalagem em local de fácil visualização.	UNIDADE	R\$ 8,93	610

172	172	TUBO OROTRAQUEAL - TOT Nº 2,5 Descrição: Tubo orotraqueal flexível, em PVC atóxico ou silicone, com balonete/cuff, balão piloto, conector universal, marcação em centímetros para profundidade de inserção e linha radioopaca para visualização em raio-X. Embalagem individual. Diâmetro interno nº 2,5 mm. dispositivo médico flexível, em forma de cânula, inserido pela boca até a traqueia. Feito de PVC atóxico ou silicone. Balonete (Cuff): Localizado na extremidade distal, é insuflado com ar para vedar a traqueia. Isso impede a passagem de secreções para os pulmões (broncoaspiração) e evita o escape de ar durante a ventilação. Balão Piloto: Fica do lado de fora do paciente e serve para indicar se o balonete interno está cheio e controlar a pressão exercida na traqueia. Conector Universal: Na extremidade proximal, conecta-se a circuitos de ventilação mecânica ou AMBU. Possuir linhas impressas em centímetros para guiar a profundidade da inserção, além de uma linha azul/branca radioopaca que permite a visualização do tubo em raios-X. Tamanhos: são determinados pelo diâmetro interno em milímetros, variando de 2,0 mm a 10,0 mm. Com variação de 0.5 entre cada TOT. Embalagem : individual. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 3,50	6
173	173	TUBO OROTRAQUEAL - TOT Nº 3,0 Descrição: Tubo orotraqueal flexível, em PVC atóxico ou silicone, com balonete/cuff, balão piloto, conector universal, marcação em centímetros para profundidade de inserção e linha radioopaca para visualização em raio-X. Embalagem individual. Diâmetro interno nº 3,0 mm. dispositivo médico flexível, em forma de cânula, inserido pela boca até a traqueia. Feito de PVC atóxico ou silicone. Balonete (Cuff): Localizado na extremidade distal, é insuflado com ar para vedar a traqueia. Isso impede a passagem de secreções para os pulmões (broncoaspiração) e evita o escape de ar durante a ventilação. Balão Piloto: Fica do lado de fora do paciente e serve para indicar se o balonete interno está cheio e controlar a pressão exercida na traqueia. Conector Universal: Na extremidade proximal, conecta-se a circuitos de ventilação mecânica ou AMBU. Possuir linhas impressas em centímetros para guiar a profundidade da inserção, além de uma linha azul/branca radioopaca que permite a visualização do tubo em raios-X. Tamanhos: são determinados pelo diâmetro interno em milímetros, variando de 2,0 mm a 10,0 mm. Embalagem: individual. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 4,07	6
174	174	TUBO OROTRAQUEAL - TOT Nº 3,5 Descrição: Tubo orotraqueal flexível, em PVC atóxico ou silicone, com balonete/cuff, balão piloto, conector universal, marcação em centímetros para profundidade de inserção e linha radioopaca para visualização em raio-X. Embalagem individual. Diâmetro interno nº 3,5 mm. dispositivo médico flexível, em forma de cânula, inserido pela boca até a traqueia. Feito de PVC atóxico ou silicone. Balonete (Cuff): Localizado na extremidade distal, é insuflado com ar para vedar a traqueia. Isso impede a passagem de secreções para os pulmões (broncoaspiração) e evita o escape de ar durante a ventilação. Balão Piloto: Fica do lado de fora do paciente e serve para indicar se o balonete interno está cheio e controlar a pressão exercida na traqueia. Conector Universal: Na extremidade proximal, conecta-se a circuitos de ventilação mecânica ou AMBU. Possuir linhas impressas em centímetros para guiar a profundidade da inserção, além de uma linha azul/branca radioopaca que permite a visualização do tubo em raios-X. Embalagem: individual. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 3,74	6

175	175	TUBO OROTRAQUEAL - TOT Nº 4,0 Descrição: Tubo orotraqueal flexível, em PVC atóxico ou silicone, com balonete/cuff, balão piloto, conector universal, marcação em centímetros para profundidade de inserção e linha radioopaca para visualização em raio-X. Embalagem individual. Diâmetro interno nº 4,0 mm. dispositivo médico flexível, em forma de cânula, inserido pela boca até a traqueia. Feito de PVC atóxico ou silicone. Balonete (Cuff): Localizado na extremidade distal, é insuflado com ar para vedar a traqueia. Isso impede a passagem de secreções para os pulmões (broncoaspiração) e evita o escape de ar durante a ventilação. Balão Piloto: Fica do lado de fora do paciente e serve para indicar se o balonete interno está cheio e controlar a pressão exercida na traqueia. Conector Universal: Na extremidade proximal, conecta-se a circuitos de ventilação mecânica ou AMBU. Possuir linhas impressas em centímetros para guiar a profundidade da inserção, além de uma linha azul/branca radioopaca que permite a visualização do tubo em raios-X. Embalagem : individual. Justificativa: é um dispositivo médico cilíndrico inserido pela boca até a traqueia. Ele é utilizado em situações de emergência, anestesia geral ou terapia intensiva para manter as vias aéreas abertas, garantir a oxigenação e conectar o paciente a um ventilador mecânico. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 3,74	6
176	176	TUBO OROTRAQUEAL - TOT Nº 4,5 Descrição: Tubo orotraqueal flexível, em PVC atóxico ou silicone, com balonete/cuff, balão piloto, conector universal, marcação em centímetros para profundidade de inserção e linha radioopaca para visualização em raio-X. Embalagem individual. Diâmetro interno nº 4,5 mm. dispositivo médico flexível, em forma de cânula, inserido pela boca até a traqueia. Feito de PVC atóxico ou silicone. Balonete (Cuff): Localizado na extremidade distal, é insuflado com ar para vedar a traqueia. Isso impede a passagem de secreções para os pulmões (broncoaspiração) e evita o escape de ar durante a ventilação. Balão Piloto: Fica do lado de fora do paciente e serve para indicar se o balonete interno está cheio e controlar a pressão exercida na traqueia. Conector Universal: Na extremidade proximal, conecta-se a circuitos de ventilação mecânica ou AMBU. Possuir linhas impressas em centímetros para guiar a profundidade da inserção, além de uma linha azul/branca radioopaca que permite a visualização do tubo em raios-X. Embalagem: individual. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 3,90	6
177	177	TUBO OROTRAQUEAL - TOT Nº 5,0 Descrição: Tubo orotraqueal flexível, em PVC atóxico ou silicone, com balonete/cuff, balão piloto, conector universal, marcação em centímetros para profundidade de inserção e linha radioopaca para visualização em raio-X. Embalagem individual. Diâmetro interno nº 5,0 mm. dispositivo médico flexível, em forma de cânula, inserido pela boca até a traqueia. Feito de PVC atóxico ou silicone. Balonete (Cuff): Localizado na extremidade distal, é insuflado com ar para vedar a traqueia. Isso impede a passagem de secreções para os pulmões (broncoaspiração) e evita o escape de ar durante a ventilação. Balão Piloto: Fica do lado de fora do paciente e serve para indicar se o balonete interno está cheio e controlar a pressão exercida na traqueia. Conector Universal: Na extremidade proximal, conecta-se a circuitos de ventilação mecânica ou AMBU. Possuir linhas impressas em centímetros para guiar a profundidade da inserção, além de uma linha azul/branca radioopaca que permite a visualização do tubo em raios-X. Embalagem: individual. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 3,81	16

178	178	TUBO OROTRAQUEAL - TOT Nº 5,5 Descrição: Tubo orotraqueal flexível, em PVC atóxico ou silicone, com balonete/cuff, balão piloto, conector universal, marcação em centímetros para profundidade de inserção e linha radioopaca para visualização em raio-X. Embalagem individual. Diâmetro interno nº 5,5 mm. dispositivo médico flexível, em forma de cânula, inserido pela boca até a traqueia. Feito de PVC atóxico ou silicone. Balonete (Cuff): Localizado na extremidade distal, é insuflado com ar para vedar a traqueia. Isso impede a passagem de secreções para os pulmões (broncoaspiração) e evita o escape de ar durante a ventilação. Balão Piloto: Fica do lado de fora do paciente e serve para indicar se o balonete interno está cheio e controlar a pressão exercida na traqueia. Conector Universal: Na extremidade proximal, conecta-se a circuitos de ventilação mecânica ou AMBU. Possuir linhas impressas em centímetros para guiar a profundidade da inserção, além de uma linha azul/branca radioopaca que permite a visualização do tubo em raios-X. Embalagem : individual. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 3,95	19
179	179	TUBO OROTRAQUEAL - TOT Nº 6,0 Descrição: Tubo orotraqueal flexível, em PVC atóxico ou silicone, com balonete/cuff, balão piloto, conector universal, marcação em centímetros para profundidade de inserção e linha radioopaca para visualização em raio-X. Embalagem individual. Diâmetro interno nº 6,0 mm. dispositivo médico flexível, em forma de cânula, inserido pela boca até a traqueia. Feito de PVC atóxico ou silicone. Balonete (Cuff): Localizado na extremidade distal, é insuflado com ar para vedar a traqueia. Isso impede a passagem de secreções para os pulmões (broncoaspiração) e evita o escape de ar durante a ventilação. Balão Piloto: Fica do lado de fora do paciente e serve para indicar se o balonete interno está cheio e controlar a pressão exercida na traqueia. Conector Universal: Na extremidade proximal, conecta-se a circuitos de ventilação mecânica ou AMBU. Possuir linhas impressas em centímetros para guiar a profundidade da inserção, além de uma linha azul/branca radioopaca que permite a visualização do tubo em raios-X. Embalagem: individual. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 3,78	19
180	180	TUBO OROTRAQUEAL - TOT Nº 6,5 Descrição: Tubo orotraqueal flexível, em PVC atóxico ou silicone, com balonete/cuff, balão piloto, conector universal, marcação em centímetros para profundidade de inserção e linha radioopaca para visualização em raio-X. Embalagem individual. Diâmetro interno nº 6,5 mm. dispositivo médico flexível, em forma de cânula, inserido pela boca até a traqueia. Feito de PVC atóxico ou silicone. Balonete (Cuff): Localizado na extremidade distal, é insuflado com ar para vedar a traqueia. Isso impede a passagem de secreções para os pulmões (broncoaspiração) e evita o escape de ar durante a ventilação. Balão Piloto: Fica do lado de fora do paciente e serve para indicar se o balonete interno está cheio e controlar a pressão exercida na traqueia. Conector Universal: Na extremidade proximal, conecta-se a circuitos de ventilação mecânica ou AMBU. Possuir linhas impressas em centímetros para guiar a profundidade da inserção, além de uma linha azul/branca radioopaca que permite a visualização do tubo em raios-X. Embalagem: individual. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 3,98	21

181	181	TUBO OROTRAQUEAL - TOT Nº 7,0 Descrição: Tubo orotraqueal flexível, em PVC atóxico ou silicone, com balonete/cuff, balão piloto, conector universal, marcação em centímetros para profundidade de inserção e linha radioopaca para visualização em raio-X. Embalagem individual. Diâmetro interno nº 7,0 mm. dispositivo médico flexível, em forma de cânula, inserido pela boca até a traqueia. Feito de PVC atóxico ou silicone. Balonete (Cuff): Localizado na extremidade distal, é insuflado com ar para vedar a traqueia. Isso impede a passagem de secreções para os pulmões (broncoaspiração) e evita o escape de ar durante a ventilação. Balão Piloto: Fica do lado de fora do paciente e serve para indicar se o balonete interno está cheio e controlar a pressão exercida na traqueia. Conector Universal: Na extremidade proximal, conecta-se a circuitos de ventilação mecânica ou AMBU. Possuir linhas impressas em centímetros para guiar a profundidade da inserção, além de uma linha azul/branca radioopaca que permite a visualização do tubo em raios-X. Embalagem : individual. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 3,98	21
182	182	TUBO OROTRAQUEAL - TOT Nº 7,5 Descrição: Tubo orotraqueal flexível, em PVC atóxico ou silicone, com balonete/cuff, balão piloto, conector universal, marcação em centímetros para profundidade de inserção e linha radioopaca para visualização em raio-X. Embalagem individual. Diâmetro interno nº 7,5 mm. dispositivo médico flexível, em forma de cânula, inserido pela boca até a traqueia. Feito de PVC atóxico ou silicone. Balonete (Cuff): Localizado na extremidade distal, é insuflado com ar para vedar a traqueia. Isso impede a passagem de secreções para os pulmões (broncoaspiração) e evita o escape de ar durante a ventilação. Balão Piloto: Fica do lado de fora do paciente e serve para indicar se o balonete interno está cheio e controlar a pressão exercida na traqueia. Conector Universal: Na extremidade proximal, conecta-se a circuitos de ventilação mecânica ou AMBU. Possuir linhas impressas em centímetros para guiar a profundidade da inserção, além de uma linha azul/branca radioopaca que permite a visualização do tubo em raios-X. Embalagem: individual. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 3,94	21
183	183	TUBO OROTRAQUEAL - TOT Nº 8,0 Descrição: Tubo orotraqueal flexível, em PVC atóxico ou silicone, com balonete/cuff, balão piloto, conector universal, marcação em centímetros para profundidade de inserção e linha radioopaca para visualização em raio-X. Embalagem individual. Diâmetro interno nº 8,0 mm. dispositivo médico flexível, em forma de cânula, inserido pela boca até a traqueia. Feito de PVC atóxico ou silicone. Balonete (Cuff): Localizado na extremidade distal, é insuflado com ar para vedar a traqueia. Isso impede a passagem de secreções para os pulmões (broncoaspiração) e evita o escape de ar durante a ventilação. Balão Piloto: Fica do lado de fora do paciente e serve para indicar se o balonete interno está cheio e controlar a pressão exercida na traqueia. Conector Universal: Na extremidade proximal, conecta-se a circuitos de ventilação mecânica ou AMBU. Possuir linhas impressas em centímetros para guiar a profundidade da inserção, além de uma linha azul/branca radioopaca que permite a visualização do tubo em raios-X. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 3,97	21

184	184	TUBO OROTRAQUEAL - TOT Nº 8,5 Descrição: Tubo orotraqueal flexível, em PVC atóxico ou silicone, com balonete/cuff, balão piloto, conector universal, marcação em centímetros para profundidade de inserção e linha radioopaca para visualização em raio-X. Embalagem individual. Diâmetro interno nº 8,5 mm. dispositivo médico flexível, em forma de cânula, inserido pela boca até a traqueia. Feito de PVC atóxico ou silicone. Balonete (Cuff): Localizado na extremidade distal, é insuflado com ar para vedar a traqueia. Isso impede a passagem de secreções para os pulmões (broncoaspiração) e evita o escape de ar durante a ventilação. Balão Piloto: Fica do lado de fora do paciente e serve para indicar se o balonete interno está cheio e controlar a pressão exercida na traqueia. Conector Universal: Na extremidade proximal, conecta-se a circuitos de ventilação mecânica ou AMBU. Possuir linhas impressas em centímetros para guiar a profundidade da inserção, além de uma linha azul/branca radioopaca que permite a visualização do tubo em raios-X. Embalagem: individual. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	UNIDADE	R\$ 4,08	21
185	185	VASELINA LÍQUIDA FRASCO 100 ML Descrição: Vaselina líquida/óleo mineral/parafina líquida, mistura de hidrocarbonetos altamente purificada. Frasco com 100 ML. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Vaselina líquida (óleo mineral ou parafina líquida) é uma mistura de hidrocarbonetos altamente purificada. Embalagem contendo 100 ml. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	FRASCO	R\$ 5,63	745
186	186	VASELINA LÍQUIDA FRASCO 1000 ML Descrição: Vaselina líquida/óleo mineral/parafina líquida, mistura de hidrocarbonetos altamente purificada. Frasco com 1000 ML. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Vaselina líquida (óleo mineral ou parafina líquida) é uma mistura de hidrocarbonetos altamente purificada. Embalagem contendo 100 ml. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	FRASCO	R\$ 31,05	155
187	187	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO 40 CM X 40 CM Descrição: Campo cirúrgico estéril fenestrado para realização de pequenos procedimentos cirúrgicos, fabricado em não tecido/100% algodão, com abertura central para exposição da área de intervenção. Tamanho 40 CM X 40 CM. Pacote fechado com 100 unidades, conforme embalagem comercial. Para realização de pequenos procedimentos cirúrgicos. Fabricado em não tecido 100% Algodão Tamanhos: 40 x 40 cm. Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	PACOTE	R\$ 291,33	150
188	188	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR AGULHADO 4-0 Descrição: Fio de sutura monofilamentar de poliamida/nylon, coloração preta ou incolor, estéril, atóxico, apirogênico, não absorvível, agulhado, tamanho 4-0. Embalado individualmente. Caixa contendo 24 envelopes. Monofilamento preto com agulha de 20mm e curvatura 3/8. Atóxico e apirogênico. Material cirúrgico estéril, não absorvível, sintético e monofilamentar. Absorção: Não é absorvível; é encapsulado gradualmente por tecido fibroso. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 30,34	1120

189	189	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR AGULHADO 5-0 Descrição: Fio de sutura monofilamentar de poliamida/nylon, coloração preta ou incolor, estéril, atóxico, apirogênico, não absorvível, agulhado, tamanho 5-0. Embalado individualmente. Caixa contendo 24 envelopes. Monofilamento preto com agulha de 20mm e curvatura 3/8. Atóxico e apirogênico. Material cirúrgico estéril, não absorvível, sintético e monofilamentar. Absorção: Não é absorvível; é encapsulado gradualmente por tecido fibroso. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 30,67	1090
190	190	FITA CIRÚRGICA ROLO 1,5 CM X 10 M Descrição: Fita cirúrgica hipoalergênica, microporosa, confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, espessura finíssima, embalagem em tubo de PVC com tampa protetora. Tamanho 1,5 CM X 10 M, indicada para fixação de gases, cateteres e curativos médios. hipoalérgica, microporosa confeccionada com substrato de não tecido a base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalergênico, espessura finíssima, embalagem em tubo de PVC com tampa protetora, contendo na embalagem. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	ROLO	R\$ 1,62	1102
191	191	FITA CIRÚRGICA ROLO 5 CM X 5 M Descrição: Fita cirúrgica hipoalergênica, microporosa, confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, espessura finíssima, embalagem em tubo de PVC com tampa protetora. Tamanho 5 CM X 5 M, indicada para fixação de gases, cateteres e curativos médios. hipoalérgica, microporosa confeccionada com substrato de não tecido a base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalergênico, espessura finíssima, embalagem em tubo de PVC com tampa protetora, contendo na embalagem. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	ROLO	R\$ 3,13	4802
192	192	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 Descrição: Lâmina para bisturi fabricada em aço carbono, estéril, apirogênica, descartável e de uso único. Nº 15: formato triangular e ponta extremamente afiada, indicada para incisões pontuais, drenagens e punções. Caixa com 100 unidades. Fabricado em aço carbono. Estéril e apirogênico. Descartável e de uso único. Observação: Deve conter na embalagem: o nº de registro na ANVISA, número do lote, data de fabricação e validade.	CAIXA	R\$ 31,46	66

5. DA NATUREZA DO OBJETO E DO PARCELAMENTO

5.1. Os materiais ambulatoriais, insumos hospitalares e itens correlatos objeto desta contratação possuem natureza de bens comuns, uma vez que podem ser definidos de forma objetiva por meio de especificações usuais de mercado.

5.2. O objeto será parcelado por itens, com julgamento pelo menor preço por item, considerando que os materiais possuem fornecimento autônomo, unidades próprias, descritivos individualizados e possibilidade de disputa independente.

5.3. O parcelamento por item amplia a competitividade, permite a participação de maior número de fornecedores, evita agrupamentos artificiais e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

6. DOS REQUISITOS TÉCNICOS E SANITÁRIOS

6.1. Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de conservação, funcionamento, acondicionamento, transporte, validade e utilização.

6.2. Os itens deverão atender às normas técnicas, sanitárias e regulatórias aplicáveis, especialmente quanto a registro, cadastro, notificação, autorização, certificação ou isenção perante a ANVISA, quando exigível para a natureza do produto.

6.3. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras, limpas, adequadas e compatíveis com sua natureza, contendo, quando aplicável:

- a) Identificação do produto;
- b) Marca e fabricante;
- c) Número do lote;
- d) Data de fabricação;
- e) Prazo de validade;
- f) Número de registro, cadastro ou notificação sanitária;
- g) Condições de armazenamento;
- h) instruções de uso, quando aplicável.

6.4. Não serão aceitos produtos com embalagem violada, rasurada, danificada, sem identificação adequada, com divergência em relação à proposta, com prazo de validade incompatível ou em desconformidade com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

7. DA VALIDADE, GARANTIA E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

7.1. Os produtos sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues com, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo de validade original remanescente, contado da data de entrega ao Município contratante, salvo quando houver exigência específica diversa no descritivo do item ou justificativa aceita pela Administração.

7.2. Nos itens em que o descritivo técnico estabelecer prazo de validade específico, prevalecerá a exigência indicada na descrição do item.

7.3. Produtos permanentes, equipamentos, instrumentos ou itens sujeitos a garantia deverão observar o prazo mínimo previsto no descritivo, na proposta, no manual do fabricante ou na legislação aplicável, prevalecendo o que for mais favorável à Administração.

7.4. A empresa vencedora deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os produtos que apresentarem defeito, avaria, vício, irregularidade, divergência de marca, divergência de

especificação, embalagem violada, validade inferior à exigida ou qualquer desconformidade com o Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços, proposta vencedora ou autorização de fornecimento.

7.5. A substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal do Município contratante, salvo prazo diverso estabelecido pelo fiscal ou gestor, devidamente justificado pela urgência, natureza do item ou necessidade do serviço de saúde.

7.6. A aceitação provisória ou definitiva do produto não afasta a responsabilidade da fornecedora por vícios ocultos, defeitos, irregularidades sanitárias ou desconformidades posteriormente identificadas.

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA

8.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades dos Municípios consorciados, mediante emissão de autorização de fornecimento, nota de empenho, ordem de compra, contrato ou instrumento equivalente.

8.2. A entrega dos produtos deverá ocorrer no endereço indicado pelo Município contratante no respectivo instrumento de solicitação, em horário de expediente e mediante prévio agendamento quando solicitado.

8.3. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente.

8.4. Em situações justificadas, mediante solicitação formal da empresa antes do término do prazo, o Município contratante poderá admitir prorrogação do prazo de entrega, desde que não haja prejuízo ao interesse público e à continuidade dos serviços de saúde.

8.5. O transporte, carga, descarga, acondicionamento e entrega dos produtos serão de responsabilidade exclusiva da empresa fornecedora, sem ônus adicional à Administração.

8.6. A empresa deverá observar as condições adequadas de transporte e armazenamento dos produtos, especialmente quanto a temperatura, umidade, integridade das embalagens, proteção contra contaminação e demais requisitos próprios da natureza de cada item.

8.7. Produtos que exijam controle especial de temperatura ou condições específicas de conservação deverão ser transportados e entregues conforme as recomendações do fabricante e normas sanitárias aplicáveis.

8.8. A entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual deverão constar, quando aplicável, as informações relativas a marca, fabricante, quantidade, lote, validade, procedência, valor unitário, valor total e demais dados necessários à conferência pelo Município contratante.

8.9. A quantidade de itens arrematados, seus respectivos valores e as condições da proposta são de inteira responsabilidade da empresa vencedora, não podendo esta recusar o fornecimento regularmente solicitado sob alegação de baixo valor do pedido, quantidade reduzida ou inviabilidade econômica da entrega.

9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O recebimento dos produtos será realizado pelo Município contratante, por servidor, fiscal, comissão ou unidade responsável designada para tal finalidade.

9.2. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações do Edital, Termo de Referência, proposta vencedora, autorização de fornecimento e demais documentos da contratação.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência quantitativa e qualitativa dos produtos, incluindo, quando aplicável, verificação de marca, fabricante, lote, validade, embalagem, registro sanitário, condições de conservação e compatibilidade com o item registrado.

9.4. O prazo para recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, salvo necessidade de análise técnica, diligência, conferência complementar ou prazo diverso fixado pelo Município contratante.

9.5. O produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços, proposta vencedora, autorização de fornecimento ou normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

9.6. A rejeição do objeto deverá ser comunicada à empresa fornecedora, com indicação da irregularidade constatada e prazo para substituição, correção ou recolhimento do material.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da fornecedora pela qualidade, validade, regularidade sanitária, garantia, vícios ocultos ou desconformidades posteriormente identificadas.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO COMAJA

10.1. São obrigações do COMAJA, na condição de órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços:

- a) Conduzir o procedimento licitatório;
- b) Promover os atos necessários à formalização da Ata de Registro de Preços;
- c) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, observadas as normas aplicáveis e a regulamentação interna;
- d) Disponibilizar aos Municípios consorciados as informações necessárias à utilização da ata;
- e) Acompanhar, no âmbito de suas atribuições, a regularidade formal da Ata de Registro de Preços;
- f) Adotar providências administrativas relativas ao gerenciamento da ata, quando cabíveis;
- g) Orientar os Municípios participantes quanto aos procedimentos operacionais necessários à utilização do registro de preços.

10.2. A atuação do COMAJA como órgão gerenciador não substitui as responsabilidades dos Municípios contratantes quanto aos atos de contratação, empenho, recebimento, fiscalização, liquidação, pagamento e apuração de eventuais irregularidades decorrentes da execução específica de cada fornecimento.

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

11.1. São obrigações dos Municípios contratantes:

- a) Emitir a nota de empenho, autorização de fornecimento, ordem de compra, contrato ou instrumento

equivalente;

- b) Indicar o local, horário e responsável pelo recebimento dos produtos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos itens solicitados;
- d) Receber provisória e definitivamente os produtos, verificando sua conformidade com o Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e proposta vencedora;
- e) Comunicar formalmente à fornecedora eventuais irregularidades, defeitos, divergências ou desconformidades verificadas;
- f) Exigir a substituição, correção ou recolhimento de produtos em desconformidade;
- g) Promover a liquidação e o pagamento dos valores devidos, desde que atendidas as condições de fornecimento e recebimento definitivo;
- h) Registrar e acompanhar os pedidos no SIGARP;
- i) Instaurar, quando cabível, procedimento para apuração de irregularidades na execução do fornecimento e aplicação das sanções correspondentes.

11.2. A Administração não responderá por compromissos assumidos pela empresa fornecedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, nem por danos causados a terceiros por ato da empresa, seus empregados, prepostos, representantes ou subcontratados, quando houver.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

12.1. São obrigações da empresa fornecedora:

- a) Cumprir todas as condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, na proposta vencedora e nos instrumentos de contratação emitidos pelos Municípios;
- b) Fornecer os produtos em perfeitas condições de uso, conservação, acondicionamento, transporte, validade e regularidade sanitária, quando aplicável;
- c) Entregar os produtos nos locais, prazos e condições indicados pelos Municípios contratantes;
- d) Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento, inclusive tributos, frete, transporte, carga, descarga, embalagens, seguros e demais despesas;
- e) Apresentar nota fiscal compatível com o fornecimento realizado, contendo as informações necessárias à conferência e liquidação da despesa;
- f) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Indicar preposto ou responsável para representar a empresa durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Comunicar formalmente ao Município contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e

quatro) horas, eventual impossibilidade de entrega no prazo previsto, apresentando justificativa e comprovação;

i) Substituir, reparar, corrigir ou recolher, às suas expensas, produtos entregues em desconformidade;

j) Responder por vícios, defeitos, avarias, irregularidades sanitárias, divergências de especificação, danos e prejuízos decorrentes do fornecimento;

k) Cumprir as normas sanitárias, técnicas, trabalhistas, previdenciárias, fiscais, ambientais e de segurança aplicáveis;

l) Observar e cumprir as disposições relativas ao registro, acompanhamento, comunicação e execução dos pedidos no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços – SIGARP, nos termos da Resolução nº 26/2025 do COMAJA, mantendo atualizadas as informações pertinentes e atendendo aos procedimentos operacionais exigidos pelo sistema, sob pena de responsabilização e aplicação das sanções cabíveis.

m) Não transferir a terceiros as obrigações assumidas, salvo autorização expressa da Administração e quando juridicamente cabível;

n) Prestar esclarecimentos e apresentar documentos complementares solicitados pelo COMAJA, Pregoeiro, gestor, fiscal ou Município contratante;

o) Observar as boas práticas de armazenamento, transporte e distribuição dos produtos, quando aplicáveis à natureza dos itens fornecidos.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado pelo Município contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme condições previstas no Edital, no instrumento de contratação, na nota de empenho, na autorização de fornecimento ou documento equivalente, prevalecendo em caso de divergência, a data mais benéfica a administração pública.

13.2. O pagamento ficará condicionado ao recebimento definitivo dos produtos, à apresentação da nota fiscal correspondente e à verificação da regularidade do fornecimento.

13.3. Havendo erro na nota fiscal, divergência de valores, pendência de documentação, entrega parcial não autorizada, desconformidade dos produtos ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da pendência pela fornecedora.

13.4. A empresa fornecedora deverá emitir a nota fiscal em conformidade com os dados do Município contratante, observada a nota de empenho, autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

13.5. O pagamento não importará em aceitação definitiva de produtos posteriormente constatados como irregulares, defeituosos ou desconformes, permanecendo a responsabilidade da fornecedora nos termos deste Termo de Referência e da legislação aplicável.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A empresa fornecedora, licitante/adjudicatário cometerá infração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, quando:

- a) Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) Apresentar declaração ou documentação falsa;
- g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- k) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

14.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

14.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do COMAJA, Diário Eletrônico da FAMURS, as sanções administrativas previstas no Edital, Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

14.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.7. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.8. A aplicação de sanções observará o contraditório, a ampla defesa, a proporcionalidade, a razoabilidade e as normas internas aplicáveis.

14.9. A apuração de infrações relacionadas à execução específica do fornecimento caberá, em regra, ao Município contratante, sem prejuízo da comunicação ao COMAJA quando a ocorrência puder repercutir no gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Este Termo de Referência foi elaborado com base nos documentos do processo administrativo e estudos preliminares, nos quais houve a consolidação dos itens e nas informações técnicas e administrativas constantes do processo.

15.2. As condições previstas neste Termo de Referência deverão ser interpretadas em conjunto com o Edital, Ata de Registro de Preços, minuta contratual, proposta vencedora, autorizações de fornecimento, notas de empenho e demais documentos que integrem o processo administrativo.

15.3. Em caso de divergência entre as especificações constantes no Portal de Compras Públicas e aquelas previstas no Edital, Termo de Referência e seus anexos, prevalecerão as disposições constantes dos documentos oficiais do processo licitatório do COMAJA.

15.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo COMAJA, pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio, pelo gestor da Ata de Registro de Preços ou pelo Município contratante, conforme a natureza da questão e a competência de cada agente, observada a legislação aplicável.

Ibirubá, RS, 31 de agosto de 2026.

Responsável pela elaboração e validação dos aspectos e especificações técnicas do TR:

CARINE FERRARI AIME
Enfermeira – Auxiliar Técnica

Responsável pela elaboração e consolidação do TR:

PATRICK PRESTES HAUENSTEIN
Assessor Jurídico – COMAJA

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta readequada para o objeto da presente licitação - Pregão Eletrônico XXX/2026, conforme dados informados abaixo:

DADOS DA EMPRESA

Razão social:	CNPJ:
Endereço completo:	

Nós da empresa acima qualificada, estamos ciente dos termos deste Edital e Anexos e indicaremos abaixo dados para contato, cadastro na plataforma e confecção da Ata de Registro de Preços e notas de empenhos, ordens de compra ou contratos.

DADOS REPRESENTANTE LEGAL

Nome Completo:	
CPF nº:	RG nº:
Endereço completo:	

DADOS DE CONTATO (pode adicionar mais de um e-mail e telefone, para cadastro na plataforma será utilizado o primeiro indicado).

E-mail:	
Telefone:	Telefone:

Estamos cientes do prazo de validade de 60 (dias) da proposta, e do prazo de validade da Ata de Registro de Preços. Nos comprometemos a entregar a mercadoria no endereço indicado na nota de empenho, ordens de compra ou contratos.

Abaixo segue o(s) item(ns) que restamos vencedores, com os valores após a sessão pública:

Item	Descrição	Marca-modelo	Valor unitário
Valor total: R\$			

LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO III DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/202X

Prezados Senhores,

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, titular da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA:

- 1) Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.
- 2) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando: Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; Que não está suspenso de contratar com a Administração Pública; Que não incorre em nenhuma condições impeditivas de contratação com a Administração Pública;
- 3) Declaração de conhecimento do instrumento convocatório: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, aceitando todos os termos do presente Edital;
- 4) Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos
- 5) Declaração de inexistência de impedimento para participação: que não está impedida de transacionar com a Administração Pública; Que não foi apenada com rescisão de contrato, que por deficiência dos produtos entregues, quer por motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos (5) cinco anos;
- 6) Declaração de elaboração independente de proposta: que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações;
- 7) Declaração de vínculo empregatício: que não possui vínculo empregatício com órgão ou entidade pública da administração direta e indireta e que não possui em seu quadro societário servidor da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Carimbo do CNPJ

Local e data.

Nome do representante legal
Assinatura e carimbo

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/202X

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, inscrita no CNPJ sob nº [XXXX], neste ato pelo(a) [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da carteira de identidade nº [XXXX], inscrito no CPF sob nº [XXXX], **DECLARA**, sob as penalidade da lei, que se enquadra como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do art. 3 da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas. **DECLARA** não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e pelo art. 4º da Lei 14.133/2021.

DECLARA, para fins da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() **MICROEMPRESA** – Receita Bruta Anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita Bruta Anual Superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA **SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP**, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
ASSINATURA E CARIMBO

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

ANEXO V
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia ____ de ____ de 2026, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, nº 89, Centro, Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **Volmar Telles do Amaral**, inscrita no CPF sob o nº -x-x-x-x, portador da Carteira de Identidade nº -x-x-x-x-SSP-RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO,

na forma presencial, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2026, publicada no ____, no dia

____/____/2026, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico tendo por fim a aquisição mediante Registro de Preços de **-X-X-X-X-X-X-X**, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº --- /2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

-X-X-X-X-X-X-

TRANSCREVER A TABELA DE ITEM, SUB-ITENS E ALÍNEAS

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência. Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – **COMAJA**. Rua General Câmara, 89, Centro, Ibirubá/RS, CEP: 98200-000 Fone: (054) 3324-4502.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá/RS, XX de XXXXXX de 2026.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

(REPRESENTANTE LEGAL)
Representante Legal da Empresa